

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 700, que autoriza o Poder Executivo a conceder seis meses de licença ao 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil José dos Santos Ferreira da Rocha.

Lei n. 703, que concede favores aos bancos nacionaes.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens ao Presidente do Senado.

Decreto n. 3.720, que approva as modificações feitas nas tarifas que vigoram na Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADOS :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 29 de setembro findo e de 1 a 5 do corrente da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 10 do corrente — Requerimentos despachados — Expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 do corrente — Requerimentos despachados — Expediente de 2 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 10 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 8 e 10 e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessões do Supremo Tribunal Militar e do Supremo Tribunal Federal.

EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio do Banco Agricola do Brazil— Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 700—DE 8 DE OUTUBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a conceder seis meses de licença, com ordenado, ao 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, José dos Santos Ferreira da Rocha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder seis meses de licença, com ordenado, ao 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, José dos Santos Ferreira da Rocha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de outubro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Alfredo Maia,

DECRETO N. 703—DE 10 DE OUTUBRO DE 1900

Concede favores aos bancos nacionaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica suspenso o decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, na parte relativa ás liquidações forçadas, para os bancos nacionaes que declararem perante a Junta Commercial, dentro de 60 dias, a contar da data da publicação desta lei, adoptar o regimen nella estabelecido.

Paragrapho unico. Esta suspensão durará somente o tempo necessario á audiencia de credores para o fim indicado no art. 2º desta lei e não poderá exceder de quatro meses.

Art. 2.º É permittido aos mesmos bancos fazerem accordos extra-judiciaes com seus credores, desde que obtenham annuencia de dous terços do valor de seu passivo sujeito aos effeitos do mesmo accordo.

Art. 3.º O accordo de que trata o artigo antecedente será regulado pelas disposições do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, relativas aos accordos extra-judiciaes.

Art. 4.º Ficam revogadas, para os effeitos desta lei, todas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de outubro de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joquim Martinho.

Epitacio Pessoa.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder seis meses de licença, com ordenado, ao 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, José dos Santos Ferreira da Rocha, restitui-vos dous dos autographos que vieram annexos á vossa mensagem n. 44, de 5 do corrente.

Capital Federal, 9 de outubro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a transferir da verba 8ª — Laboratorios — para a verba 7ª — Fabricas — do art. 17 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, a quantia de 107:155\$178, e da consignação n. 23, para a de n. 21 da verba 16ª — Material — do mesmo artigo a de 31:181\$700 para completar a execução do n. II do art. 18 da citada lei, vos restitui dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 41, de 29 do mez findo.

Capital Federal, 5 de outubro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1900. — N. 8.

Sr. 1º Secretario do Senado— De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirigi ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de qua trataes em officio n. 28, de 29 do mez findo, da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a transferir da verba 8ª—Laboratorios—para a verba 7ª—Fabricas—do art. 17 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, a quantia de 107:155\$178 e da consignação n. 23 para a de n. 21, da verba 16ª—Material—do mesmo artigo, a de 31:181\$700, para completar a execução do n. II do art. 18 da citada lei.

Saude e fraternidade.— J. N. de Medeiros Mallet.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.720—DE 30 DE JULHO DE 1900

Approva algumas modificações nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerou a *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, decreta:

Artigo unico. Nas tarifas da Estrada do Ferro de Quarahim a Itaquy far-se-hão as modificações que com este laizam, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 30 de julho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

MODIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 3.720 DESTA DATA

Tarifa n. 1

Os preços das passagens de 1ª classe são elevados de 90 a 100 réis, e as de 2ª classe, de 59 a 60 réis, por kilometro.

Tarifa n. 3

3ª classe—Incluidas nesta classe a fã, couros, cimento e cal, classificados na 3ª; aguardente do paiz, assucar e arroz importado, na 4ª classe.

4ª classe—Incluida nesta classe a farinha de trigo, taxada na 6ª classe.

Tarifa n. 4

Classe n. 1—Augmentado de 70 para 100 réis, por kilometro e por cabeça de animaes cavallares.

Classe n. 2—Augmentado de 30 para 50 réis o gado vacum.

Classe n. 3—Augmentado de 10 para 25 réis, carneiros e porcos.

Classe n. 4—Gallinhas e outras aves semelhantes. Cobrar-se-hão 10 réis por cabeça o por kilometro.

Capital Federal, 30 de julho de 1900.—Alfredo Maia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente mez :

Foram nomeados :

Para o Tribunal de Contas : sub-director, o 1º escripturario Francisco da Silva Medella ; 1º escripturario, o 2º João Xavier Praxedes Medella ; 2º escripturario, o 3º Joaquim Antonio Fariinha ; 3º escripturario, o 4º Rodolpho Mamede.

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, delegado fiscal, em commissão, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, Antonio Carneiro da Gama Malheir.

Para a Delegacia Fiscal em Goyaz, 2º escripturario, o 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Manoel Luiz da Silva Brandão.

Para a Alfandega da Bahia, 2º escripturario, o 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Francisco Antonio de Souza.

Para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento, 2º escripturario, Adauto de Almeida Barbosa Tinoco.

Para a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, thesoureiro-pagador, Francisco de Paula Moura e Brito.

— Foi dispensado, a seu pedido, o 2º escripturario do Thesouro Federal, Abedenago Alves, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do mesmo Thesouro, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de julho do corrente anno, que nomeou o 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Goyaz, Manoel Luiz da Silva Brandão, para o lugar de 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi exonerado, a seu pedido, Francisco de Paula Ribeiro Vianna do lugar de thesoureiro-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná.

— Foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Goyaz, José Ignacio da Luz e Azevedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de outubro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na conformidade das disposições vigentes, ao auxiliar da inspectoría de vehiculos desta Capital Alexandre Barbosa de Lóssio Mello Moraes, para tratar de sua saúde. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia do Districto Federal.

— Remetteram-se, para os fins convenientes :

Ao presidente do Tribunal de Contas, o officio em que o juiz federal na secção de São Paulo de novo solicita o auto de tomada de contas do ex-agente do correio de Ribeirão Preto, Arthur Neves ;

Ao tenente-coronel da guarda nacional, Socrates Brasileiro, na capital do Estado de S. Paulo, as patentes dos capitães Christovão Buarque de Hollanda, João Florindo e João Rodrigues de Souza, cujas guias de pagamento do respectivo sello acompanharam o officio de 24 de setembro ultimo ;

Ao coronel da guarda nacional Jesuino José Paschoal, na capital do referido Estado, as patentes do capitão Dr. Delphinio Pinheiro

de Ulhôa Cintra e do tenente Joaquim Fernandes Estrada, cujas guias de pagamento do respectivo sello acompanharam o officio de 25 de setembro ultimo ;

Ao tenente-coronel da guarda nacional Dr. Luiz Frederico Rangel de Freitas, na capital do mencionado Estado, a sua patente de commandante do 6º batalhão de infantaria, cuja guia de pagamento do respectivo sello acompanhou o officio de 22 de setembro findo ;

Ao commandante superior da guarda nacional do Estado das Alagoas, as patentes do capitão Hygino Francisco de Oliveira e do alferes Manoel Xavier dos Santos, cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta Secretaria de Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos hespanhães João Barrancos Adanes e Cristobal Cuenca Camacho e os italianos Francisco Galderisi e Matteo Galderisi, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

Requerimentos despachados

Thomaz Lang, solicitando naturalização. — Junte certidão de idade ou documento que a supra.

Joaquim Moreira da Rocha, idem. — Um dos attestados e o passaporte estão sujeitos á revalidação do sello, e são remetidos, para esse fim, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, com officio da presente data.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 1:228\$120, despesas miudas do Instituto dos Surdos-Mudos, relativas ao mez de agosto ;

De 1:000\$, aluguel do edificio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 350\$, aluguel da casa em que reside o director do Internato do Gymnasio Nacional e quebras do respectivo escriptivo ;

De 361\$200, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo Pedro Augusto Carneiro Lessa, acrescimo de vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899 ;

De 300\$, ao mesmo lente, acrescimo relativo a 1900 ;

De 692\$550, fornecimento de objectos de expediente á Secretaria do Estado.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Diá 9 de outubro de 1900

(Continuação)

Expediente do Sr. director :

Ao director da Casa da Moeda :

N. 65 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, exarado no requerimento que lhe dirigiu o engenheiro Firmo Alves Pereira, peço-vos providencias para que sejam enviadas, com urgencia, as provas completas das apolices a que se referem os officios desta directoria ns. 69, de 23 de novembro, 72, de 21 de dezembro de 1899, 34, de 23 de maio e 57, de 6 de agosto ultimos, e que são destinadas á substituição das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

N. 66 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Paulo de Mattos e outros, em

nome de estudantes paraenses das escolas superiores desta Capital, resolveu por despacho de 26 de setembro proximo findo, autorizar-vos a permittir que nas officinas desse estabelecimento seja fundido o busto em bronze que os referidos estudantes pretendem offerecer ao Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, em homenagem aos serviços pelo mesmo prestados á Republica e para commemorar a sua reversão ao exercito nacional ; devendo os requerentes fornecer todo o material necessario ao alludido trabalho.

— Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileira.

N. 27 — Peço-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providencieis no sentido de ser concedida passagem desta Capital até a cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a José Luiz Osorio Filho, nomeado porteiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no dito Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 63 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de setembro findo, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saúde, ao fiel de armazem da Alfandega desse Estado, João Leite Ribeiro.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 78 — Remettendo-vos a inclusa portaria de 27 de setembro proximo findo, que concede dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado Luiz Segundo Bezerra da Trindade, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mesmo mez, e em resposta ao vosso officio n. 50, de 25 de agosto ultimo, que de futuro envieis ao Thesouro, em original, a informação prestada pelo inspector da alfandega, a respeito dos pedidos de licença de empregados sob sua jurisdição, como é de lei.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 53 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro a quem foi presente a petição transmittida com o vosso officio n. 53, de 6 de setembro proximo findo, na qual Saboya Albuquerque & Comp., cessionarios do arrendamento da Estrada do Ferro Sobral, solicitam em vista da clausula 9ª do contracto de 25 de setembro de 1897, isenção de direitos para 500 pranchões de pinho, constantes da inclusa relação e destinados ao serviço da mesma Estrada, resolveu, por despacho de 4 do corrente, conceder a isenção pedida, de accordo com o art. 40, da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, e decreto n. 2.413, de 28 desse mesmo mez o anno.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 45 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez proximo findo, exarado no auto do Ministerio da Guerra, n. 303, de 23 de maio ultimo, recommendo-vos que informeis em que data foi ahi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto concedendo aposentadoria ao ajudante do porteiro do extincto Arsenal de Guerra desse Estado José Alfredo de Carvalho.

N. 126 — Para que se possa dar solução á reclamação feita pelo pharmaceutico Francisco Dias da Costa, em requerimento de 27 de agosto proximo findo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de setembro ultimo, que providencieis para que, revalidado o mesmo requerimento, cujas estampilhas não estão inutilizadas pelo modo determinado no art. 19 do actual regulamento do sello, porquanto uma dellas contém sómente a data e a outra o nome de seu signatario, e bem assim os dous documentos que o acompanharam, porque um não está sellado e o outro tem sellos não inutilizados devidamente, sejam taes papeis remetidos á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, afim de prestar informações a respeito.

N. 127 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente

mez, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saúde ao 1º escripturário dessa delegacia, bacharel Thomaz de Lemos Duarte.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 102 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de setembro findo, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 104, de 19 do mesmo mez, em que o fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção desse Estado, Manoel Pires de Carvalho Aragão, pede transferencia para o Estado do Espirito Santo.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo :

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, que, já tendo sido distribuido todo o credito votado para as despesas da consignação — Material — da verba — Delegacias Fiscaes —, e não estando o Governo autorizado a abrir credito supplementar á mesma verba, não pôde ser concedido o augmento solicitado em vosso officio n. 27, de 14 de setembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 127 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente mez, concedendo dez mezes de licença com o respectivo ordenado ao conferente da Alfandega de Santos José Joaquim de Miranda.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 137 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, exarado no requerimento do porteiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, José Luiz Osorio Filho, recomendo-vos que providencias no sentido de serem concedidos ao requerente os necessarios meios de transporte da cidade do Rio Grande até a sede da sua repartição.

N. 138 — Em resposta ao vosso officio n. 95, de 22 do junho ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente mez, resolveu approvar o contracto que celebrastes com Francisco Luiz de Mello para o aluguel dos predios de sua propriedade necessarios ao funcionamento da alfandega dessa cidade e que, por cópia, transmitistes com o citado officio.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 2 do corrente mez, nomeando Luiz Augusto de Figueiredo Souza e Antonio Augusto de Oliveira França fiscaes dos impostos de consumo nesse Estado, o primeiro na 14ª circumscripção e o ultimo na 27ª.

— Ao exactor das Rondas Federaes em Metropolis:

N. 54 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou a Companhia Força Industrial Piabanba, no requerimento transmitido com o vosso officio de 5 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a restituir á mesma companhia a quantia de 10:000\$ por ella depositada, em virtude do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, visto achar-se definitivamente constituida, conforme consta da certidão passada pela Secretaria da Junta do Commercio desse Estado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de setembro de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 206 — Concedendo por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fa-

zenda o vigente orçamento, o credito de 2:231\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos de que são credores o tenente-coronel Marcos Alencastro de Andrade e outros officiaes da guarda nacional do Estado.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 60 — Concedendo o credito de 8:583\$850 por conta de diversas verbas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, conforme solicito o mesmo Ministerio em aviso n. 562, de 11 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 208 — Concedendo, por conta da verba — Correios — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o credito de 350\$ para occorrer ao pagamento de despezas a cargo do administrador dos Correios do mesmo Estado, conforme solicitou o mesmo Ministerio em aviso n. 2.005, de 29 de agosto ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 159 — Recommendando, providencias no sentido de serem recebidas na mesma repartição, de accordo com o art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1900, as contribuições mensaes para o montepio do Dr. Arthur Cesar Rios, inspector de saúde do porto desse Estado.

— A' mesma:

N. 160 — Recommendando para que providencia no sentido de ser o thesoureiro da mesma repartição creditado pela quantia de 34\$, differença para mais verificada na remessa de 81:908\$750 que acompanhou o officio n. 10, de 26 de abril proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 74 — Recommendando providencias no sentido de ser o thesoureiro debitado pela quantia de 30\$, differença para menos verificada na remessa de 100:000\$, que acompanhou o officio n. 81, de 11 de agosto ultimo, proveniente de uma nota sem valor.

— A' da Bahia:

N. 162 — Concedendo, por conta de diversas verbas, do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 222:216\$201, conforme solicitou o mesmo ministerio, em aviso n. 562, de 11 do passado.

N. 161 — Recommendando providencias para que o credito de 3:000\$ que foi distribuido á mesma delegacia para as despesas da consignação «Eventuacs» do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, seja annullada a quantia de 56\$900, afim de occorrer ao pagamento de publicações do editaes da Faculdade de Medicina, no 1º e 2º trimestres do corrente anno.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 76 — Concedendo, por conta da verba — Ajuda de custo — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 3:000\$ para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 209 — Concedendo, por conta de diversas consignações da verba — Material — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 250:322\$707 para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, conforme solicita o Ministerio da Guerra em aviso n. 562, de 11 do passado.

N. 207 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo de D. Joaquina Vargas Brissac, mãe do finado alferes do Exercito Alfredo Brissac e concedendo á mesma delegacia o credito de 195\$ para occorrer ao pagamento da respectiva despesa.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 127 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Maria Torquato

da Paixão Ribeiro, viuva do alferes reformado do Exercito João Tolentino Ribeiro, e concedendo o credito de 549\$ para occorrer ao pagamento da respectiva pensão a partir do corrente anno em diante.

— A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 56 — Recommendando providencias no sentido de serem recebidas as contribuições mensaes do montepio do ex-telographista de 1ª classe da Estrada do Ferro de Paulo Afonso, José Luiz Lubambo, a partir do mez de junho ultimo em diante.

— A' Caixa da Amortização:

N. 125 — Remettendo cinco talões contendo, cada um, 200 apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, valor nominal de 1:100\$ e de ns. 57.001 a 58.000 para serem assignadas.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 56 — Remettendo diversos avisos do Ministerio da Industria, afim de que sejam revalidados os sellos de alguns documentos annexos aos mesmos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, lançado nos alludidos avisos.

— A' Caixa da Amortização:

N. 126 — Remettendo a relação n. 187, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ cada uma e juro de 5%, emitidas em virtude da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894 e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.

Dia 1 de outubro de 1900

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 77 — Recommendando que sejam recebidas nessa repartição as contribuições mensaes para o montepio do amanuense da Administração dos Correios Aristides Athayde, conforme solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 171, de 24 de agosto ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 84 — Recommendando providencias para que a Alfandega de Santos informe qual o motivo por que cobrou em papel-moeda, no mez de janeiro ultimo, exercicio corrente, a importancia de 3:040\$, proveniente de imposto de pharoes, conforme consta do balanço dessa delegacia, de março ultimo, exercicio de 1900, quando tal imposto deve ser pago em ouro, ao cambio de 27.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 59 — Concedendo, por conta da verba — Ajudas de custo — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 500\$ para pagamento da ajuda do custo de primeiro estabelecimento a que tem direito o 3º escripturário dessa repartição Affonso H. de Oliveira Duarte.

Dia 2

A' Caixa da Amortização:

N. 133 — Remettendo a relação n. 56, de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ e juros de 6%, emitidas em virtude da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e do decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897.

Dia 3

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 128 — Autorizando a mandar entregar á Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios do Recife a quantia de 2:500\$, proveniente do beneficio de loterias, relativo ao 3º trimestre do corrente anno.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 59 — Remettendo o aviso n. 2.139, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 28 do passado, afim de serem revalidados os sellos dos documentos que acompanharam o mesmo aviso.

N. 60 — Remettendo o processo de habilitação de meio soldo e montepio pretendidos por D. Rita Leal da Gama, afim de que seja revalidado o sello da certidão de fls. 7 do mesmo processo.

—A' Caixa de Amortização:

N. 134—Remettendo uma nota de 2\$ que veio junta á remessa de 16:030\$ feita pela Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina com o officio n. 62, de 24 de agosto proximo passado.

—A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 69—Devolvendo o processo e titulos do montepio pretendido por DD. Virginia Amelia Corrêa e outras na qualidade de filhas do finado contribuinte João José Corrêa, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, declara que o nome da pensionista a quem se refere o titulo n. 2.357 é Virginia Amelia Corrêa, nascida em 30 de dezembro de 1866 e não em igual data de 1867, como se achia mencionado no referido titulo.

N. 70—Pedindo a devolução do processo de montepio pretendido por D. Olympia de Aguiar Pires Valença e filhas, na qualidade de viuva e filhas do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Joaquim Pires Valença.

Dia 4

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 211 — Devolvendo os documentos do fls. 9 v. 13 v. 19 e 34, destacados do processo que acompanhou o officio dessa delegacia, n. 1, de 30 de janeiro ultimo, relativo ao montepio de D. Anna Teixeira de Lemos, viuva do alferes do Exército Casemiro Upacarahy de Lemos, recommenda que providencie para que seja cobrada a revalidação do sello dos mesmos documentos.

N. 212 — Concedendo o credito de 12:65\$8650, para despesas das verbas — Despesas eventuaes — o — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda o vigente orçamento, de accordo com o pedido constante do officio dessa delegacia, n. 73, de 25 de agosto ultimo.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 35 — Mandando, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 588, de 24 de setembro, annullar o credito de 224:183\$275, distribuido a essa delegacia para despesas de diversas verbas do mesmo Ministerio e vigente orçamento.

N. 37 — Concedendo, por conta da verba — Balizamento de portos — do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 800\$, de accordo com o aviso do mesmo Ministerio, n. 1.357, de 10 de setembro ultimo.

N. 38 — Concedendo o credito de 3:000\$, para despesas das verbas — Mesas do Rendas — o — Juros do emprestimo do cofre de orphãos — do Ministerio da Fazenda o vigente orçamento, de accordo com a demonstração que acompanhou o officio da mesma delegacia, n. 23, de 11 de agosto ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 43 — Concedendo, por conta da verba — Ajuda de custas — do Ministerio da Fazenda o vigente orçamento, o credito de 200\$ para pagamento da ajuda de custo do preparos da viagem que compete ao continuo da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Francisco Xavier do Nascimento.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 61 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o credito de 1:225\$180, para pagamento da divida de que são credores Benvenuto & Comp., de accordo com o processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Marinha, n. 2.203, de 30 de dezembro de 1899.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 85 — Devolvendo o officio da mesma delegacia, n. 89, de 17 do mez proximo passado, acompanhado do requerimento em que o fiel da Alfandega da Bahia, José Xavier da Silveira pede o pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, affirm de que seja assignado o dito officio e sellada a relação de familia que se achia junta ao referido requerimento.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 60 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o credito de 2:804\$819, para pagamento das dividas de que são credores DD. Carlota de Lima Teixeira e Maria de Lima Teixeira Pinto, de accordo com o processo que veio annexo ao officio dessa delegacia, n. 29, de 27 de abril ultimo.

N. 61 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 566, de 14 de setembro ultimo, o credito de 200:000\$ para despesas da verba — Etapas — pessoal; do mesmo Ministerio e vigente orçamento.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 89 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio pretendidas, pelas filhas do finado inspector aposentado da Alfandega desse Estado, José Carlos Pereira de Castro e concedendo, por conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 828\$472, para pagamento das respectivas despesas.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 164 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça, n. 2.065, de 17 de setembro ultimo, o credito de 600\$ para pagamento da congrua que compete ao padre Dr. José Bazilio Pereira.

—A' Caixa de Amortização:

N. 135 — Remettendo, para os devidos efeitos, a relação n. 188, de possuidores de apolicoes nominativas do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 27 — Concedendo, por conta da verba — Reposições e restituições — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 1:059\$355 para occorrer ás restituições a que tem direito os negociantes constantes dos processos que acompanharam o officio da mesma alfandega, n. 597, de 11 de setembro ultimo.

Dia 5

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul: N. 213 — Recommendando, affirm de poder ser apurado o tempo de serviço do 2º escriptuario aposentado da Alfandega do Rio Grande João de Oliveira Guimarães, que providencie para que seja exhibida pelo interessado uma certidão de exercicio, passada de accordo com a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894, e bem assim que informe em que dia foi recebido o *Diário Official* que publicou o decreto concedendo a aposentadoria do alludido empregado.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 78 — Concedendo, por conta da verba — Juros da divida interna fundada — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 650\$, para pagamento da respectiva despesa.

—A' Delegacia Fiscal nas Alagoas:

N. 57 — Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o credito de 1:320\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que o juiz de direito aposentado Dr. Joaquim Guedes Gondin deixou de receber durante os annos de 1897 a 1899.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 51 — Remettendo, por cópia, a representação da 1ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 19 de setembro ultimo, affirm de serem prestados os esclarecimentos de que trata a mesma representação.

—A' Delegacia Fiscal em Matto-Grosso:

N. 75 — Remettendo, para os devidos efeitos, o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Rita Torquata da França, viuva do alferes reformado do Exército Miguel José da França e concedendo o credito de 179\$419, para pagamento da respectiva despesa.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 165 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao official aposentado da secretaria da inspe-

ção do extinto Arsenal de Marinha desse Estado Gavino Henriques de Azevedo, e concedendo o credito de 1:934\$053 para pagamento da respectiva despesa.

N. 166 — Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao desenhista aposentado do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado Guilherme Soares de Albuquerque, e concedendo o credito de 1:40\$740 para pagamento da respectiva despesa.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 77 — Recommendando que providencie para que sejam recebidas na mesma delegacia as quotas de annuidade com que continúa a contribuir para o montepio obrigatorio o ex-secretario da Inspectoria do Porto do mesmo Estado Aldrovano Pinto de Albuquerque, conforme requisitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 66, de 25 de agosto ultimo.

—A' Directoria de Contabilidade da Industria:

N. 71 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio dessa directoria, n. 163, de 14 de agosto ultimo, relativo ao montepio pretendido por DD. Maria Aldina da Costa e Jovina Aldina da Costa, na qualidade de viuva e filha do interprete da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização, Verissimo José da Costa, affirm de serem, de accordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 17 de setembro ultimo, sanadas diversas irregularidades que se notam no mesmo processo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foram prorogadas, na forma da lei, as seguintes licenças:

Por quatro mozes, a concedida ao capitão-tenente José Maria do Outeiro, em 14 de junho do corrente anno, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Por tres mezes, a concedida, em 25 de junho do corrente anno, ao enfermeiro naval de 2ª classe João Thomaz de Oliveira, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Foram concedidas licenças:

Aos invalidos, fiel de 1ª classe, reformado, Luiz Belleza, para residir fóra do asylo, nesta Capital, e ao marinheiro José Pereira, para residir no Estado das Alagoas, percebendo ambos soldo e rações.

Expediente de 4 de outubro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos: de 8:064\$23, proveniente do fornecimento de varios artigos ao Arsenal de Marinha e Comissariado Geral da Armada, conforme as facturas annexas á relação n. 23; de 1:666\$666, de que é credor Antonio Lucio de Medeiros, conforme a folha, sob n. 135; de 6:803\$926, proveniente de diversos fornecimentos a este ministerio, de accordo com as facturas annexas ás notas ns. 131 e 132;

Rogando informações sobre a importancia do saldo dos creditos especiaes a que se refere o art. 15 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que, não permitindo a situação financeira do Thesouro a abertura de credito extraordinario para se adquirir a porta-caixão de que precisa o dique Guanabara, a despesa com semelhante aquisição só poderá ser feita nas forças do orçamento; e assim, só no proximo futuro exercicio poder-se-ha contractar ou ajustar a construção da dita porta, que deverá ter lugar no paiz, por ser pensamento do Governo eximir-se de pagamentos no estrangeiro.

— A's Capitánias de Portos (circular); recommendando que, quando tenham de tratar de assumptos que se prendam a serviços superintendidos pela Repartição da Carta Mari-

tima e sob a inspecção das mesmas capitães, só se dirijam a esta Secretaria de Estado, por intermedio daquelle repartição, como determina o art. 59 do seu regulamento, não só por compôr-lhe avaliar e prover as necessidades de tais serviços, como também para evitar que os créditos distribuídos sejam ultrapassados.

— A Secretaria do Senado, transmitindo, para os fins convenientes, a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica restitue ao do Senado dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que sancionou, providenciando sobre a concessão de vantagens e regalias aos patões-móres, nomeados nos termos da lei n. 478, de 9 de dezembro de 1897, e sobre a reforma destes e dos officiaes marinheiros, autographos que acompanharam a mensagem n. 36, de 25 de setembro ultimo, transmitida com o officio n. 221, da mesma data, dessa secretaria.

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias affim de serem enviadas, por cópia, a esta Secretaria de Estado as instruções dadas ao commandante da fortaleza de Santa Cruz, acerca da entrada e sahida dos navios á noute.

— A Escola Naval, declarando que, em vista não só das razões pelas quaes a lei n. 678, de 21 de agosto ultimo, reduziu a 180, no máximo, o numero de aspirantes a guardas-marinhas, mas também da excessiva lotação de alumnos que actualmente ha nessa Escola, o Governo resolveu suspender a inscripção de candidatos á matricula nesse estabelecimento, cumprindo que, com a necessaria antecedencia, faça publicar a presente medida nas folhas de maior circulação.

Requerimentos despachados

Rosa da Silva Pinto.—Indeferido.

Guarda-marinha confirmado Heitor Gonçalves Perdigão.—Indeferido.

Primeiro-tenente Florio Alves de Mattos Pinho.—Indeferido.

Primeiro-tenente Raul Oscar da Faria Ramos.—O Quartel General contará, para os effeitos da reforma, em época competente, o tempo de serviço a que alludo; não ha, pois, que deferir.

Segundo sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Manoel Malaquias da Silva, inválido.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi dispensado do lugar de commandante da 1ª companhia de alumnos da Escola Militar do Brazil o capitão do 15º batalhão de infantaria João Uchôa Rodrigues, conforme pediu;

Foram nomeados para a mesma escola o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Maximiano José Martins, commandante da 1ª companhia de alumnos, o 2º tenente do 6º batalhão da dita arma Samuel Barreira, subalterno da referida companhia, e o alferes do 22º batalhão de infantaria Raymundo Nonato de Campos, agente, durante o 2º semestre corrente, da enfermaria.

Requerimentos despachados

Capitão Manoel José Rodrigues. — Apresente sua queixa á autoridade policial.

Julio Ferreira de Castro Escobar. — Não tem direito ao que requer, em face do disposto na portaria de 9 de agosto de 1895.

Alferes Ponciano Francisco Pereira. — O requerente não tem competencia para dirigir-se ao Supremo Tribunal Federal, pois as petições iniciais para propositura de acção devem ser assignadas por advogado legalmente habilitado.

Expediente de 1 de outubro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Restituindo, com os demais papéis que acompanharam o seu aviso n. 73, de 27 de julho findo, o processo, que se remette, de habilitação ao montepio civil pretendido por D. Carlota de Azevedo e suas enteadas Belarmina e Julia, viúva e filhas do porteiro aposentado do Arsenal de Guerra desta Capital Antonio Alves de Azevedo, e declarando que, segundo se verifica do mencionado processo, estão provados o estado civil de uma outra filha daquelle contribuinte não mencionada no referido processo e a filiação della e de seus irmãos, cujos nomes foram omitidos, e bem assim que no título da referida viúva está apostillada a condição de ser sujeita a respectiva pensão ao desconto mensal de um dia da mesma pensão;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a José Oliveira & Comp. a quantia de 494\$800, proveniente de carretos que fizeram á Intendencia Geral da Guerra no actual exercicio.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que se concede licença ao alumno alferes do 10º regimento de cavallaria Rosalvo Mariano da Silva para prestar, na Escola Polytechnica desta Capital, na época respectiva, exame das materias que constituem o primeiro anno do curso de engenharia civil, conforme pede, depois que estiver desobrigado de todos os trabalhos escolares relativos ao 3º anno do curso geral.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença:

Para em 1901 se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, havendo vaga e preenchidas as formalidades regulamentares, ao aspeçada do 17º batalhão de infantaria Arthur Corrêa Lassance Cunha;

Para tratamento de saude, em vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, ao aspeçada Francisco de Assis da Cruz Franco e ao soldado Luiz de Franca Ferreira da Silva, do 6º batalhão de artilharia, soldado Edgard Coelho, do 1º regimento de cavallaria, Manoel José Paes, do 4º batalhão de artilharia, addido ao 24º de infantaria e Jayme da Rocha Paranhos, sendo ao primeiro por 40 dias, ao segundo por 15 dias, ao terceiro por 30 dias e aos dous ultimos por 20 dias.

Transferindo:

Para o 4º batalhão de artilharia o 2º tenente do 6º batalhão da dita arma Samuel Barreiros;

Para o 13º regimento de cavallaria, o alferes do 8º Joaquim Verissimo dos Anjos Junior;

Para o 12º batalhão de infantaria, o alferes do 11º Fernando da Silveira e Silva e para o 15º o alferes do 40º Francisco Pereira Maia, addido ao 4º de artilharia.

Dia 2

Ao chefe do Estado Maior da Exército:

Declarando:

Que é approvada a deliberação que tomou o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria de aceitar a desistencia que fez o soldado do referido asylo Basilio Fernandes, da licença que lhe foi concedida para residir na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Que se concede:

Esta Capital por menagem, conforme pede, ao alferes do 23º batalhão de infantaria Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, que se acha preso no estado-maior da dita escola respondendo a conselho de guerra. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Licença:

Para no anno de 1901 se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, si houver vagas e satisfeitas as exi-

gencias regulamentares, ao 2º sargento do 13º batalhão de infantaria Antonio Thomé Rodrigues, a quem se permite prestar, na época opportuna, exames vagos de arithmetica, geographia o primeiro anno de portuguez, unicas materias que lhe faltam para completar o primeiro anno do curso preparatorio, e ao soldado do 6º regimento de artilharia Alcibiades d'Alen Almeida;

Aos alumnos da mesma escola José Maria Araujo Góes, alferes do 8º regimento de cavallaria, e Pedro de Souza Franco, para com as respectivas turmas prestarem exames, o primeiro de desenho de aquarella e o ultimo do primeiro anno de francez, conforme pedem;

Para no anno de 1901 se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, ao paizano Marco Antonio Felix de Souza. — Communicou-se ao commandante da referida escola.

Que é classificado no 8º batalhão de infantaria o tenente André Avelino de Oliveira Bastos, promovido por decreto de 21 do mez findo.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, o cabo de esquadra reformado do Exercito José Francisco dos Santos Alves que, em inspecção de saude, foi julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de prover aos meios de subsistencia, permitindo-se-lhe continuar a residir na cidade de Coritiba, no Estado do Paraná, conforme pede;

Transferindo para o 30º batalhão de infantaria o tenente do 31º da mesma arma Nicanor Guedes de Moura Alves;

Mantendo a transferencia constante do aviso n. 1.605, de 23 de julho ultimo, do alferes do 14º batalhão de infantaria Joaquim Celso Lima Ribeiro para o 16º da mesma arma.

— Ao intendente geral da Guerra, declarando, para que o faça constar ao commandante do 6º districto militar, que no corrente exercicio distribuiram-se créditos e aumentos de créditos á consignação 32ª «Expediente, etc.» do § 16º—Material—no total de 24.600\$, demonstrados pela Delegacia Fiscal e Alfandegas do Estado do Rio Grande do Sul ser necesarios para tal fim.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz declarando, em confirmação ao telegramma que nesta data se lhe dirige que ao alferes reformado do Exercito Pedro Francisco da Luz competem o soldo de sua reforma desde a data do decreto que o reformou e as respectivas vantagens até 31 de agosto findo, vespera do dia em que no dito Estado se teve conhecimento official do referido decreto.

Ministerio da Guerra — N. 437 — Capital Federal, 2 de outubro de 1900.

Sr. intendente geral da Guerra — De posse de vosso officio n. 3.365, de 19 do mez findo, declarei ao commandante da 6ª districto militar, em solução ao officio que vos dirigiti em 23 de agosto ultimo, sob n. 2.003; e para que o faça constar ao director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre que, em vista do que expõe este no de n. 152, de 16 também de agosto ultimo, devem ser considerados como dos exercicios findos os pedidos que não forem satisfeitos pelo mesmo arsenal dentro do exercicio, por falta de verba para a sua acquisição, não se considerando a vida daquelle estabelecimento as requisições relativas a annos anteriores e não attendidas pela razão apresentada, pelo que cumpre que os corpos e estabelecimentos militares mencionem nas que fizerem, que os artigos são destinados ao exercicio corrente.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 10 de outubro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 4:500\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem na linha do sul pelo paquete *Aymoré*, em agosto ultimo (aviso n. 2.379);

De 4:500\$, a mesma companhia, idem, idem, idem, pelo paquete *Porto Alegre*, em agosto ultimo (aviso n. 2.380);

De 12:342\$800, férias do pessoal empregado em setembro ultimo nos trabalhos da linha auxiliar dos rios Xerém e Mantiqueira a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 2.381);

De 22:500\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem na linha de Matto Grosso pelo paquete *Rapido*, em julho ultimo (aviso n. 2.382);

De 2:065\$800, a diversos, de fretes e condução de material dos telegraphos em junho e julho ultimos, requisitado por officio n. 963 (aviso n. 2.383);

De 35\$740, idem de fornecimentos feitos a Inspeção Geral das Obras Publicas em julho ultimo, requisitado por officio n. 446 (aviso n. 2.384);

De 9\$280, idem idem idem idem em julho ultimo, requisitado por officio n. 449 (aviso n. 2.385).

—Providenciou-se para que fosse restituída a Henrique Hasslocher, procurador da viuva Claussen & Comp. successoras, a quantia de 20:882\$340, de excesso dos fretes de sal nacional indevidamente cobrado em 1897 pela Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 2.386).

Requerimentos despachados

Presidente da Companhia União Sorocabana e Itana. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

D. America Lobo da Costa Mendes e suas filhas, D.D. Peregrina, Vandrilie, Alayde e Antonieta da Costa Mendes, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu filho e irmão, Carlos da Costa Mendes, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilitem-se na forma da lei.

Wilson Sons & Company, Limited. — Compareçam na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Thomaz Placido Teixeira de Farias, brasileiro, mecanico, residente nesta Capital, para sua invenção de—Um pequeno aparelho destinado a fiscalizar as rendas dos *bonds*, por meio da *coupons*, denominado—Pregador coupon.

— Por outra de 10, tambem do corrente, e por igual prazo, a Leandro Gomes Ribeiro, brasileiro, mecanico, morador nesta Capital, para sua invenção do—Systema de processo de fiscalização denominado—Systema de fiscalização de *bonds*.

— Por outras de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º official dos Correios de S. Paulo, Luiz Gonzaga do Amaral;

De 90 dias, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Pereira Alves;

De 30 dias, em prorrogação, a Joaquim Francisco de Miranda, telegraphista de 4ª classe da mesma repartição;

De 90 dias aos telegraphistas de 4ª classe da mesma repartição, Duarte Paes de Azevedo e Candido José de Almeida.

— Declarou-se a Directoria Geral dos Correios que o Ministerio da Guerra já, providenciou para que do 2º batalhão de infantaria no Estado de Goyaz sejam diariamente destacadas tres praças e um cabo para guardar o edificio do Correio alli.

Requerimentos despachados

Leandro Gomes Ribeiro, Ernesto Gentilini, Dr. Claudio de Souza Junior, John Burgun, Louis Jean Paul Kollub e Henri Migual Hans Schleier, Sebastião José Rodrigues, Silva Macieira & Comp. — Compareçam nesta directoria geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 10 do corrente, prorogou-se por 60 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o machiista da Estrada do Ferro Central do Brazil José Antonio da Silva para tratar de sua saúde.

Expediente de 10 de outubro de 1900

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias:

Para que sejam restituídas as cauções que depositaram S. Lino e Loureiro e Rocha Teixeira & Comp. para garantia de contractos com a Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

Afim de que sejam despachados, livres de direitos, 350 barris de oleo mineral, embarcados no vapor austriaco *Urano* e importados por M. Lara & Comp., com destino a Estrada do Ferro Central do Brazil.

—Remetteu-se a Inspeção das Obras Publicas, por cópia, o officio em que a Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha presta informações sobre as dependencias daquelle Ministerio que necessitam da maior abastecimento de agua.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 2 — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1900.

Sr. 1º Secretario da Senado Federal — Transmitti-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente a resolução do Congresso Nacional, que autoriza a concessão de de seis mezes de licença, com ordenado, ao 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, José dos Santos Ferreira da Rocha.

Saude e fraternidade. — *Alfredo Maia*.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio, da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª secção—N. 9—Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1900.

Em officio de 11 de junho proximo passado, n. 47, submettestes a consideração deste Ministerio diversas consultas que vos foram feitas pelo arrendatario dessa estrada, sobre pontos não cogitados no aviso n. 4, de 23 de abril de 1899, e as respostas directamente dadas por essa fiscalização a taes consultas. Declaro, para vosso conhecimento e necessarios effectos, que a explicação de decisões do Governo incumbe exclusivamente ao mesmo Governo, o que, com relação, quer ás consultas, quer ás respostas alludidas, só vos cabe cumprir integralmente o citado aviso de 23 de abril, que ordenou o estabelecimento do *statu quo ante*, relativamente ao assumpto de que se trata.

Saude e fraternidade. — *Alfredo Maia*. — Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Baturité.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

60ª SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1900

• Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo, Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho e André Cavalcanti.

Deixou de comparecer o Sr. ministro G. de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo, o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellações

N. 573—Maranhão—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellante, a diocesa do Maranhão, representada pelo seu bispo; appellada, a Fazenda Nacional, representada pelo Dr. procurador da Republica no Maranhão.—Foi reformada a sentença, julgando-se procedente a acção proposta, contra os votos dos Srs. João Barbalho e Macedo Soares.

N. 457—Pernambuco—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Silva Guimarães & Comp. e outros.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, João Pedro, H. do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos.

N. 483—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellantes, Zenha, Ramos & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, Macedo Soares, João Barbalho, Americo Lobo e barão de Pereira Franco.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 640 — Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado Dr. Antonio Rodrigues.—Ao Sr. ministro Barbalho.

Appellações crimes

N. 66—S. Paulo—Appellante, Antonio José dos Santos; appellada, a justiça.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 87 — S. Paulo —Appellante, Honorio Jordão; appellada, a justiça.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Aggravo de petição

N. 372 — Capital Federal — Aggravante, Dr. José de Albuquerque Serejo; aggravação a União Federal.—Ao Sr. Ministro Bernardino Ferreira.

Recursos extraordinarios

N. 232—S. Paulo — Recorrente, Camillo Cresta & Comp.; recorrido, A. Fiorita & Comp. — Ao Sr. Ministro Piza e Almeida.

N. 200—Rio Grande do Sul — Recorrente, Alexis Giraud; recorrido, Domingos Camisão e sua mulher.

Em substituição ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 198—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Homologação

N. 259—Ao Sr. Ministro João Pedro.

Revisão crime

N. 330—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 454—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

CAUSA COM DIA

Appellação

N. 518—Relator, o Sr. ministro B. de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 12 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto.

Aos 12 dias do mez de setembro de 1900 achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elizardo Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Noiva e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechal Bernardo Vasques, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Bento Jovino Candido Fernandes e Firmiano Barbosa Nunes de Oliveira, soldado do 27º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Ernesto Luiz da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria e Francisco Pereira do Oliveira, soldado addido ao 14º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Antonio Bento, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Antonio Francisco de Paula, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrerem as circunstancias aggravantes do art. 33 § 1º e 19 e attenuante do art. 37 § 1º, do citado código.

Francisco de Assis Macedo, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolueu o réo, para condemnar-o a oito mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias» tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Rozendo Corrêa de Andrade e Paulino Bolarmino, soldados, o primeiro do 39º batalhão de infantaria e o segundo do 6º regimento de artilharia de campanha, accusados este de differenças e disputas e aquelle de ferimento.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolueu os réos das accusações que lhes foram intentadas.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Florentino Nicolão, soldado do 12º batalhão de infantaria, e Amancio Teixeira Brazil, soldado do 12º regimento de cavallaria, ambos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que absolveram os réos das accusações que lhes foram intentadas, contra os votos dos Srs. ministros Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, que assignaram—vencidos.

Fernando de Abreu, marinheiro nacional, João Theophilo Martins, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, e Olympio da Costa, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram julgados nulos os processos, por não se ter inquirido numero legal de testemunhas.

Francisco Manoel, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias» dos mesmos titulo e Ordenança supra citados.

João Baptista do Siqueira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Euzébio Alves, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 7 mezes e 24 dias, supposto grão maximo do art. 152 do Código Penal Militar, para condemnar-o a um anno de prisão com trabalho, que é a pena legal, por concorrerem as circunstancias aggravantes do art. 33, §§ 4º e 19 do mencionado código.

José Vieira do Nascimento, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois annos de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, por não ter sido julgado da anterior deserção que lhe é attribuida.

Jeronymo Moreira Dias, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos de prisão, como incurso no grão médio do art. 119, do Código Penal Militar, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, do mesmo código, por ter sido o crime acompanhado das circunstancias: aggravante do art. 33, § 20 e attenuante do art. 3.737, ultima parte do citado código.

—Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Manoel de Souza, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de furto.—Foi reformada, quanto à pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão com trabalho, supposto grão maximo do art. 154, 2ª parte, do Código Penal da Armada, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, por ser esta a pena consignada no grão maximo do referido artigo, por concorrer a aggravante do § 19 do art. 33 do dito código.

Joaquim Alves do Oliveira, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor do réo a attenuante da menoridade.

Antonio Martins, soldado do corpo de infantaria de marinha, e Julio de Magalhães, soldado do 24º batalhão de infantaria, ac-

cusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho e expulsão do serviço militar com inhabilitação para qualquer emprego publico remunerado, como incursos no grão maximo do art. 117 do Código Penal da Armada, de harmonia com o art. 119 do mesmo código, concorrendo as circunstancias aggravantes dos arts. 33, §§ 20 e 26, § 2º do alludido código.

José Guilherme da Silva, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição; Antonio Florentino de Jesus, soldado do 1º batalhão de engenharia; Antonio Joaquim Soares, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha; e Mathias Pereira de São Pedro, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, todos accusados de primeira deserção simples. Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Luiz de Burgos Willet e Jacintho Thomaz Gouvea, soldados da Brigada Policial da Capital Federal, accusados de deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos criminaes que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão, como incursos no grão médio do art. 298 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Continúa o enthusiasmo em Buenos Aires pelo acolhimento ao Governo Brasileiro.

—O intendente Adolfo Bullrich nomeou commissões nos bairros visinhos daquelle onde ficará alojado o Dr. Campos Salles e encarregou-as de conseguirem que os domiciliados em taes bairros mandem pintar, adornar e illuminar as fachadas das suas habitações.

Já vão adeantadas as obras do grande arco triumphal que será levantado na Avenida do Maio. Também foi dado inicio á construcção do pavilhão onde as autoridades argentinas receberão o Dr. Campos Salles, apenas este desembarcar no porto de Buenos Aires.

—Em varios pontos nota-se grande movimento de operarios, limpando as ruas, concertando calçamentos, procurando por todos os modos aformosear a cidade.

—Ainda não puderam ser demovidas as difficuldades que punham em duvida ser levado a effeito o espectáculo de gala na Operas. A maior difficuldade, a falta de companhia de opera, subsiste ainda e ha poucas esperanças de obtel-a.

—Já foi officialmente annunciado que o presidente brasileiro, a 31 do mez corrente, offerecerá ao presidente Roca e ás autoridades argentinas uma *matinée-almoço* a bordo do encouraçado *Riachuelo*.

CHILE

O Governo Chileno resolveu fazer economias nos serviços dos Ministerios da Instrucção e Justiça, applicando-as ao augmento da marinha de guerra.

—O Ministerio da Fazenda declarou ser satisfatorio o estado do Thesouro.

—Affirma-se em rodas politicas bem informadas que os arbitros na questão de limites chileno-argentino, para solução do litigio pendente, propuzeram uma linha fronteiriça imaginaria.

ESTADOS UNIDOS

O Sr. Edwin H. Conger, ministro americano em Pekim, enviou telegramma ao secretario de Estado mencionando os nomes de uns 10 funcionarios chinezes culpados de incitar e auxiliar o movimento dos boxers.

INGLATERRA

Os ultimos resultados conhecidos relativos ás eleições annunciam eleitos: 327 conservadores-unionistas, 94 liberais, 68 nacionalistas e tres socialistas.

— Telegrammas recebidos da China em Londres e publicados pelos jornaes da manhã noticiam que as tropas inglezas occuparam o Palacio Imperial de verão em Pekim, no dia 5 de outubro, depois de ter sido o mesmo evacuado pelos russos, que deixaram a residência imperial no mesmo estado em que a tinham encontrado quando della se apoderaram.

Os telegrammas de Pekim, dando noticia da occupação do Palacio Imperial de verão pelos inglezes referem que a expedição militar destinada a Pao-ting-fou ainda não partiu de Pekim, devendo seguir no dia seguinte, 6 de outubro.

— Affirmam despachos do sul da Africa que um commando de cerca de 100 boers apoderou-se de Ficksburgo, pequena cidade de Orange.

— Chegaram novos resultados das eleições para a camara dos commons, dando como eleitos: conservadores-unionistas 334, liberais 101, nacionalistas 72 e socialistas tres.

— Foram licenciados 50.000 milicianos chamados ao serviço no anno passado, para preencher os elaros da expedição ingleza ao sul da Africa.

— O imperador da China, Kouang-Su, respondeu ao telegramma das lezações, pedindo a sua presença na capital chinesa, que voltará a Pekim quando as negociações com as potencias tiverem um fim favoravel.

FRANÇA

Telegrammas de Pekim, datados de 5 de outubro, annunciam que estavam para partir em de-tino a Pao-ting-fou, no dia seguinte, 6, mil soldados francezes com dezasseis canhões.

— Falleceu hontem o Sr. Marquis, senador republicano pelo Departamento de Meurthe-et-Moselle.

— O *Pigaro* publica esta manhã um *interview* do ministro do culto protestante, van Broekingen, expulso recentemente do Transvaal, o qual assegurou ao correspondente do mesmo jornal que dentro de seis mezes os afrikanders de toda a Africa do sul juntar-se-hão aos barchers contra os inglezes, o seu inimigo commum.

— Nas rodas diplomaticas acredita-se que a situação na China é melhor do que pretendem os telegrammas inglezes.

— Parece estabelecido entre as potencias um accordo baseado na nota do Sr. Delcassé.

— Telegrammas da China transmittem o boato de que o vice-rei Li-Hung-Chang já se acha em Pekim e de que o principe Tuan foi degradado.

ALLEMANHA

Maximiliano Harden, director da revista hebdomadaria *Die Zukunft*, foi condemnado a seis mezes de prisão em uma fortaleza, como culpado do crime de lesa-majestade, por um artigo que publicou na mesma folha.

— Está resolvido que os russos administrarão a estrada do ferro de Tong-Kou a Yang-Tsun e os allemães a de Yang-Tsun a Pekim.

— O *Post* desmente o boato transmittido pelo correspondente do *Sunday Sun*, de Londres, de que as tropas allemães na China projectavam uma expedição a Si-Ngan-Fou para libertar o imperador Kouang-Su, alli coacto, segundo o mesmo boato, pela imperatriz Tsou-Hsi e seus partidarios.

RUSSIA

De Porehow, cidade do governo de Pshow, recebe-se a noticia telegraphica de ter occorrido um grande desastre nos arredores da mesma cidade, onde está situado o monasterio de Nikander e suas dependencias.

Um hotel adjunto ao mesmo monasterio e no qual se achavam hospedados 5.000 peregrinos desmoronou-se, resultando a morte de 40 pessoas e ferimentos graves em 10.

Só por um acaso providencial não houve maior numero de victimas, pois o estabelecimento ficou inteiramente destruido.

OS ESTADOS

CEARA

Chegam á Capital noticias aterradoras do interior. A população está se alimentando de féculas vegetaes e raizes. Febres e varíola grassam em quasi todo o Estado.

— Falleceram o capitão do policia Erico Carapeba, o marcehal Moraes Rego e o Dr. Antonio Elysio, juiz de direito da Granja.

PARA

O governador exonerou do commando da brigada policial o coronel Sotero do Menezes, dispensando tambem alguns officiaes do exercito que se acham em serviço na mesma brigada.

O acto do governador é louvado pela população e imprensa, visto ter sido motivado por procedimento que representa desacato ao chefe daquelle Estado.

Foi nomeado commandante da brigada o major honorario do exercito Antonio Sergio Dias Vieira da Fontoura.

Consta que pediram demissão do serviço do exercito o major Benedicto Hemeterio Valente e o tenente Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa.

Assumiram os commandos do 1º corpo de infantaria o major do de cavallaria Manoel Alexandre da Camara, e do 2º corpo o major Saturnino Arouk.

— Obteve licença para tratar de sua saude o auditor de guerra, Dr. Nabuco Neiva, ficando substituido pelo Dr. Felinto Gouvêa.

— Alguns officiaes do exercito, que pediram demissão da vida militar, continuarão a servir na brigada do Estado.

PERNAMBUCO

O general Travassos, acompanhado do seu estado-maior, seguiu para Iguaçu, afim de tirar a planta do local onde vae concentrar as forças do districto, sendo depois submetida á approvação do Sr. Ministro da Guerra.

— Assumiu o commando do 14º batalhão de infantaria o coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

SANTA CATHARINA

O Congresso, por indicação do 1º secretario, votou indicação, dando ao Exm. Sr. Presidente da Republica pezumes pela morte do seu irmão, coronel Diogo Salles.

— Começam os preparativos para a eleição de deputados estaduais.

S. PAULO

No salão da Associação Commercial, realizou-se hontem uma reunião do commercio desta praça, para resolver sobre a representação que será feita aos poderes federaes, solicitando novo prazo para completa verificação do regulamento do sello ou relevação das multas já applicadas.

— Apareceu ante-hontem, morto, no Hotel Federal, o fazendeiro Francisco de Paula Balthazar Sodré, que, na vespera, á noite, declarara ao dono do hotel que ia seguir para Sorocaba.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.292, de 1 do corrente, pagamento de 364\$992 a Teixeira & Couto, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 2.350, de 5 do corrente, idem de 27:108\$617 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz fornecido á mesma estrada, no 2º trimestre de 1900;

N. 2.315, de 3 do corrente, idem de 677\$300 a diversos, de fornecimentos idem, idem no mez de julho ultimo;

N. 2.314, da mesma data, idem de 951\$573 a diversos, idem, idem, no mesmo mez.

N. 2.313, da mesma data, idem de 2:425\$500 a William Reid & Comp., idem, idem no mesmo mez;

N. 2.288, de 1 do corrente, idem de 1:776\$448 a Wilson, Sons & Comp., limited, idem, idem, idem;

N. 2.329, de 3 do corrente, idem de 2:779\$500 a Fernando de Oliveira Pinheiro Ferreira Paes Leme, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto ultimo;

N. 2.319, da mesma data, idem de 7:500\$ a Paesquale Fedesco, idem, idem no mez de julho ultimo;

N. 2.334, de 5 do corrente, idem de 193\$332 a diversos empregados da Directoria Geral de Estatistica, de gratificação por substituições;

N. 2.307, de 1 do corrente, idem de 152\$400 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de julho ultimo;

N. 2.317, de 3 do corrente, idem de 32\$500 a Luiz Macedo, de fornecimento em agosto ultimo, á officina typographica a cargo da Directoria Geral de Estatistica;

N. 2.318, da mesma data, idem de 28\$080 ao mesmo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em agosto ultimo;

N. 2.296, de 1 do corrente, idem de 510\$400 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em agosto ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.182, de 3 do corrente, pagamento de 154\$200 ao director da Casa de Correção Aureliano Pedro de Farias, do despozas por elle feitas em agosto ultimo;

N. 2.303, da mesma data, idem de 50\$, da folha, relativa ao mez de setembro ultimo, da gratificação do bedel que serve na Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 175, de 29 do setembro, pagamento de 327\$360 a Luiz Arenas de Lima, encarregado do negocio de Portugal, afim de liquidar uma reclamação da respectiva locação, pela cobrança indevidamente feita, no Estado de Pernambuco, de impostos de tonelagem sobre um navio da sua nacionalidade;

N. 176, da mesma data, idem da quantia de 6:583\$500 ao cavalleiro Eugène de Kaczynski, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Imperial o Real Apostolica, idem, idem;

N. 173, da mesma data, idem da quantia de 33:143\$054 ao encarregado do negocio da Grã Bretanha, Broolie Boothby Bart, idem, idem;

N. 178, da mesma data, idem da quantia de 2:968\$590 ao barão Abirú Fallon, ministro residente da Belgica, idem, idem;

N. 177, da mesma data, idem de 2:187\$670 ao Conde de Antonelli, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade o Rei da Italia, idem, idem;

N. 174, da mesma data, idem de 28:119\$814 ao Conde de Arco Valley, ministro de Sua Magestade o Imperador Allemão e Rei da Prussia, idem, idem;

N. 179, da mesma data, idem de 5\$8 a Eduardo Nordly, consul geral interino da Suecia e Noruega, idem, idem;

N. 183, de 4 do corrente, idem de 1:225\$200 ao porteiro da Secretaria de Estado Paulino José Soares Pereira, das despesas effectuadas na mesma secretaria, durante o mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

Do juiz de orphãos do Nithoroy, pagamento de 16\$735 a Horacio da Fonseca Rangel, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do mesmo juiz, idem de 29\$305 a D. Laurita da Fonseca Rangel, idem, idem;

N. 635, da Casa da Moeda, de 1 do corrente, idem de 7:382\$030 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no mez de agosto ultimo;

Do juiz de orphãos do Nithoroy, idem de 10\$115 a D. Ambrozina do Fonseca Rangel, juros do capital em cofre dos orphãos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.438, de 27 de setembro, pagamento de 3:110\$505 a diversos, de encadernações, lavagem de roupa, aluguel de casas e fornecimento de artigos do expediente a este ministerio, no corrente exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 606, de 1 do corrente, pagamento de 494\$800 a José Oliveira & Comp., de concor-

tos que fizeram na Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 609, de 3 do corrente, idem de 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro, do aluguel, o 1º mez de setembro ultimo, do prelo n. 1 da rua da Caixa d'Agua, em S. Christovão, occupado pelo commandante do 4º districto militar.

—Tribunal de Contas—N. 575 — Capital Federal, 8 de outubro de 1900.

Sr. contador da Marinha—Tendo sido presentes a este tribunal os processos da tomada de contas dos commissarios de 3ª classe, Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, relativas aos periodos de 1 de janeiro a 10 de agosto e de 3 a 15 de outubro de 1896, em que serviu no encouraçado *Bahia*, e de 5ª classe, Alfredo Alvim, no periodo de 20 de fevereiro a 27 de abril de 1898, quando embarcado no aviso *Pernambuco* Vieira, rogo-vos me informeis qual o valor e natureza das fianças offerecidas pelos ditos commissarios; bem assim providencieis no sentido de se declarar, de ora em diante nos processos, como os de que se trata, o valor e especie da caução feita pelos responsáveis, e si estes permanecem em exercicio, afim de que possa o tribunal autorizar o levantamento da mesma caução, ou mandar proceder nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 703, de 30 de agosto de 1893.

Saude e fraternidade. — *Dilino Agapito da Veiga*.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo im-

pressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, ditas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Pelo *Bellama*, para a ilha Grande e Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, por Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo por Lazareto, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Maudos*, para portos do Norte, por Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 horas da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 9 de outubro de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	758.43	20.0	16.06	92.2	ENE	—	—	—
6 a.....	758.78	20.0	15.89	91.5	ENE	Encoberto	..	10
9 a.....	759.23	21.6	16.41	86.0	WNW	Idem	..	10
1/2 d.....	758.78	22.5	17.40	86.0	WSW	Sombrio	..	10
3 p.....	757.93	21.8	16.29	84.0	S	Encoberto	..	10
6 p.....	758.98	19.4	14.98	80.3	SE	Idem	..	10
9 p.....	759.48	20.0	15.42	88.8	NW	Idem	N	10
1/2 n.....	759.63	19.5	15.08	89.4	SE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	23° 7
» » á sombra.....	24° 0
» minima.....	18° 2
Evaporação em 24 horas á sombra.....	0m/m.9
Chuva em 24 horas.....	4m/m.85
Duração do brilho solar.....	1h.51

Observações

De 3 h. 20 m. p. ás 5 h. 10 m. p. cahiram chuviscos.

Observações feitas a 0 h. m. em Gro. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762m/m.00	760m/m.90
Temperatura do ar.....	27° 2	19° 4
Tensão do vapor.....	19m/m.45	15m/m.47
Humidade relativa.....	72% 6	92% 0
Direcção do vento.....	SE	NE
Estado da atmospheria.....	Incerto	Encoberto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Idem
Estado do mar.....	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por desarranjo no declinometro

OBSERVAÇÕES A 0^a M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Muito bom	—	E	Fraço	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro	ENE	Idem	Tranquillo	Mão
Parnahyba.....	Limp	Claro	—	ENE	Idem	—	Variavel
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	ESE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviseos	SE	Duro	Vagalhões	Idem
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Idem
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	SE	Muito fraco	Chão	—
Maceió.....	Encoberto	Mão	Chuviseos	SW	Fresco	Vagas	Mão
Aracajú.....	Quasi encob.	Claro	—	SSW	Fraço	Chão	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Idem	Tranquillo	Idem
Victoria.....	Meio encoberto	Muito claro	—	SE	Regular	Vagas	Idem
Santos.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro altq	NE	Fraço	—	Mão
Paranaguá.....	Idem	Incerto	Chuviseos	—	Calma	—	Variavel
Florianopolis.....	Idem	Encoberto	Nevoeiro alto	NE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Idem	Idem	Idem	NE	Fraço	Chão	Idem

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 9 de outubro de 1900.

HORAS	Barometro a 0 ^a	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens		
1 h. m....	758.9	19.8	15.9	92	0.0	—	0.9	CK. KN		
4 h. m....	758.4	19.6	15.7	93	0.0	—	0.9	CK. KN		
7 h. m....	758.8	19.8	15.9	92	0.0	—	0.9	CK. KN		
10 h. m....	759.0	22.4	16.3	81	0.0	—	1.0	CK. KN		
1 h. t....	758.1	22.3	15.1	75	10.0	SE	0.7	C. CK. KN	—	S. S. E (17. ^m 0)
4 h. t....	758.2	18.8	15.2	94	12.5	S. S. E	1.0	KN. N	—	S. S. E
7 h. t....	759.3	19.7	14.0	82	7.0	E. N. E	1.0	KN		
10 h. n....	759.6	19.8	14.9	87	1.2	N. E	1.0	KN		
Médios.....	758.79	20.28	15.38	87.0	3.8	—	1.9	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23.7; minimo 7 h. manhã, 18.3.

Evaporação em 24 horas, 1.2.

Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação (heliographo), 2 h. 19 m. 12 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 9 de outubro de 1900..... 1.911:152\$075

Idem do dia 10:

Em papel..... 241:458\$564

Em ouro..... 40:434\$448

281:893\$112

2.193:045\$187

Em igual periodo de 1899... 1.759:378\$072

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 10 de outubro de 1900..... 27:198\$541

De 1 a 10..... 261:382\$355

Em igual periodo de 1899... 342:011\$138

EDITAES E AVISOS

Thesouro Federal

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Por esta repartição se faz publico que o pagamento dos juros do «emprestimo nacional» de 1868 será feito na thesouraria do Thesouro Federal, das 11 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, á vista do conhecimento dado aos interessados pela Caixa de Amortização.

Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, em 10 de outubro de 1900—O director, *M. C. de Lenc.*

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director se faz publico que se recebem propostas, até o dia 15 de outubro proximo futuro, para a installação da illuminação electrica, na Imprensa Nacional, *Diario Official*, officinas e mais dependencias desta repartição.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes sobre os motores a vapor,

sobre os dynamos e todos os appparelhos a empregar não só para produção da electricidade, como o de todos que forem utilizados na illuminação.

A installação deverá ser para setecentas luzes, além das lampadas do arco-voltaico, necessarias á illuminação externa.

A directoria, attenta á construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e installação dos conductores durante o serviço da montagem.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade dos proponentes.

Sessão Central, 28 de setembro de 1900.—O chefe, *A. Ribeiro Ferreira.*

Alfandega do Rio de Janeiro
EDITAL DE PRAÇA N. 46

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, no dia 20 de outubro de 1900, ao meio dia, se dão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acham as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

OC: 1 caixa com 4 kilos de peixe em conserva de qualquer qualidade, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregada em janeiro de 1898.

Idem: 1 dita com amostras de carnes, peixes e legumes em conserva, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

JPDS: 1 caixa n. 47.743, contendo obras não classificadas de zinco, pintadas, pezando bruto 2 kilos; musicas brochadas, pezando bruto 450 grammas, vinda do Genova no vapor italiano *Attaerita*, descarregada em março de 1898.

Lote n. 3

JACC & C: 1 caixa n. 47.737, contendo obras não classificadas de zinco, pintadas, pezando bruto 2 kilos; musicas brochadas, pezando bruto 450 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

GB: 1 caixa n. 47.769, contendo obras não classificadas de zinco, pintadas, pezando bruto 8 kilos; musicas brochadas, pezando bruto 800 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

GD & C: 1 caixa n. 7.272, contendo 12 pequenas garrafas com amostras do champagne, pezando bruto 5 kilos, vinda do Valparaizo no vapor inglez *Oravia*, descarregada em junho de 1898.

Lote n. 6

SMC: 1 caixa n. 248.554, contendo zinco em folhas, pintadas, pezando 6 kilos; livros impressos brochados, pezando bruto 2 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em maio de 1898.

Lote n. 7

APC: 1 barril vazio o uzado, vindo do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em julho de 1898.

AFC: 1 caixa contendo 3 garrafas com vom-mouth, pezando bruto 5 kilos o garrafas quebradas, vinda do Triestre no vapor austriaco *Pandora*, descarregada em outubro de 1898.

Lote n. 8

AAC—R: 1 caixa n. 1.880, contendo amostras do cognac, pezando 2 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregada em janeiro de 1898.

Lote n. 9

CS & C: 30 caixas, sendo 10 vasis e 20 contendo 158 kilos, peso bruto das garrafas de cognac, vinda do Bordens no vapor francez *Médoc*, descarregadas em 7 de julho de 1899.

Lote n. 10

PIM: 2 caixas ns. 1 o 2, contendo 85 kilos de livros impressos para leitura, peso bruto, vindas da mesma procedencia, vapor o descarga.

Lote n. 11

DP: 1 barrica n. 21, contendo 55 kilos, peso bruto, do cachimbos de barro; 100 baralhos de cartas, vinda do Genova, no vapor italiano *Minas*, descarregada em 18 de agosto de 1899.

Lote n. 12

OP: 6 bobinas, contendo 2.205 kilos, peso bruto, do papel simples para impressão de jornaes, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Rio*, descarregadas em 21 de março de 1899.

ML: 1 garrafão vasio, vindo de Genova, no vapor francez *Les Andes*, descarregado em 31 de agosto de 1899.

Lote n. 13

GC: 1 caixa n. 6.527, contendo 850 grammas de pilulas medicinaes (peso bruto nas caixinhas de papelão), vinda do Havre, no vapor francez *Pampa*, descarregada em 1 de maio de 1899.

Lote n. 14

CGC: 1 caixa n. 2.394, contendo tinturas alcoolicas, pesando liquido 5.800 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rosario*, descarregada em 27 de abril de 1899.

Lote n. 15

Godoy: 1 dita n. 11.056, contendo kilo o meio liquido, de tinturas alcoolicas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 12 de novembro de 1898.

Lote n. 16

MJC: 4 barris ns. 1.573, 1.590, 1.535 e 1.518, vasis; GAC: 1 dito, quebrado; EBC: 1 dito n. 3.059; 1 dito idem: JGG&C: 1 dito n. 1.238, idem; JGC: 1 dito, idem; ZRC: 1 dito, idem; ao todo nove barris vasis e quebrados, vindos de Marsilha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregados em 13 de janeiro de 1899.

Lote n. 17

FR: 1 barrica n. 270, contendo: 117 potes com liquido para limpar metaes, pesando bruto 43 kilos; pó para limpar metaes (em latas), pesando bruto 112 kilos, vinda do Havre, no vapor francez *Rio Negro*, descarregada em 18 de maio de 1899.

Lote n. 18

LBW: 1 caixa n. 108, vasia o quebrada, vinda de Antuerpia, no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregada em janeiro de 1899.

EM: 1 caixa n. 1.492, com garrafas quebradas, vinda do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregada em fevereiro de 1899.

AM: 1 caixa n. 32, com quatro garrafas com wiskey, pesando liquido 212 kilos, vinda de Londres, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em março de 1899.

Lote n. 19

BC: 1 caixa n. 47.795, contendo obras não classificadas e não especificadas de zinco, pesando bruto 4 kilos, vinda do Havre, no vapor francez *Carolina*, descarregada em março de 1899.

Lote n. 20

AA&C: 1 caixa n. 1, com 20 kilos de machadinhas, vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em dezembro de 1899.

Lote n. 21

Sem marca: 225 kilos de estropos velhos de cabo de linho, inutilisados no serviço das capatazias.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizeram examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do mesmo leilão, aos Srs. fiéis.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão das praças o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um esclarecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despeses da arrematação, entrará com 15% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de agosto de 1900.—Manifesto n. 620.

Armazem n. 16 — MCC: 1 caixa n. 374 e 307, repregada.

WC: 1 dita n. 305, idem.

LOSC: 1 dita n. 527, idem.

MWC: 1 dita n. 2.563, idem.

WBC: 1 dita n. 2.563, idem.

C: 1 dita n. 7.879, idem.

Gaz—Rio—S: 1 dita n. 150, idem.

Vieitas: 1 dita n. 7.463, idem.

DG—84: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 2.691, idem.

MMC—RMC: 1 dita n. 6.080, idem.

Vieitas: 1 engradado n. 9.461, idem.

AP—C: 2 caixas ns. 106 e 107, idem.

Gaz—Rio—S: 1 dita n. 48, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 11—S 21 S: 2 caixas ns. 21 e 26, repregadas.

C—C—129: 1 dita n. 32.421, idem.

M—LG: 1 dita n. 7.271, idem.

HSC—C 14 B: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 amarrado n. 173, idem.

Idem: 1 caixa n. 294, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 11—FC: 2 caixas ns. 31 e 33, repregadas.

S 29 S: 1 dita n. 32, idem.

JRC: 1 dita n. 5.321, idem.

FC: 3 ditas ns. 29, 35 e 37, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 627.

Armazem n. 3—CG: 1 caixa n. 24, repregada.

CS: 1 dita n. 361, idem.

FF: 1 barrica n. 4.153 avariada.

JM: 3 caixas ns. 26, 51 e 25, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

PHA: 1 dita sem numero, idem.

SMC: 1 dita n. 2, idem.

TCFC: 1 dita n. 12, idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.

Armazem n. 12—L—RJ—L—F: 1 caixa n. 83, repregada.

CGC: 1 dita n. 845, idem.

MBC: 1 dita n. 562 e 563, idem.

CC: 1 dita n. 14, idem.

Silva Araujo: 1 dita n. 23, idem.

Armazem da Estiva — AAG: 2 ditas sem numero, vazando.

Vapor inglez *Carver*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de setembro de 1900.—Manifesto n. 609.

Armazem n. 1—JPC: 1 caixa n. 8.194, repregada.

JRSC: 1 dita n. 490, idem.

SL: 1 dita n. 53, idem.

CJ: 1 dita n. 15, idem.

B—C—C: 1 dita n. 71, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.

Armazem da Estiva.—TB: 4 caixas ns. 495, 7 e 462, repregadas.

Despacho sobre agua.—L: 1 dita n. 1.805, idem.

AAS: 2 ditas ns. 411 e 415, idem.

Armazem n. 10—TCFC: 2 sanstidi. 1.975 e 1.177, idem.

VMC: 1 dita n. 1.992, idem.

X: 1 dita n. 2.142, idem.

MCC: 1 dita n. 59, idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 49 e 53, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.832 e 31, idem.

JSC: 1 dita n. 6.974, idem.

LSC: 1 dita n. 1.998, idem e avariada.

MMC: 1 dita n. 7.470, repregada.

SFC—Campos: 1 dita n. 665, idem.

Idem: 1 dita n. 664, idem.

TCFC: 2 ditas ns. 1.151 e 1.171, idem.

Arp & Comp.: 2 ditas ns. 5.049 e 4.995, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.695 e 8.694, idem.

BBU—B: 1 dita n. 645, idem.

L—C: 1 engradado n. 16.562, idem.

M—CV—R: 1 caixa n. 1.765, idem.

CDC: 1 dita n. 257, idem.

E—A: 1 dita n. 6.108, idem.

Indo: 1 dita n. 5.690, idem.
 Vapor inglês *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 629.
 Armazem n. 16.—J—R—C—C: 1 caixa n. 2.700, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.690, idem.
 MCC: 1 dita n. 305, idem.
 FDC: 3 ditas ns. 4, 23 e 37, idem.
 CCC: 1 dita n. 2, idem.
 W—FLC—WT—GCO: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 MCC: 1 dita n. 306, idem.
 FDC: 3 ditas ns. 3, 21 e 28, idem.
 Idem: 1 dita n. 68, 86 e 91, idem.
 EK: 1 dita n. 9, idem.
 Despacho sobre agua — VPC: 9 ditas, sem numero, idem.
 Armazem n. 16 — AFQ: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor allemão *Troja*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 629.
 Armazem n. 6 — L: 1 caixa n. 83, repregada.
 Vapor inglês *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 629.
 Armazem n. 16—CMC: 2 caixas ns. 3 e 14, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 18 e 20, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 10 e 15, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 16 e 25, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 17, idem.
 SCC: 1 dita n. 17, idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 — E no dia 8:
 Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.
 Armazem n. 11—S—S—S: 1 caixa n. 23, repregada.
 FC: 2 ditas ns. 28 e 36, idem.
 Armazem da Estiva—VPC—W: 12 ditas sem numero, idem.
 Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de outubro de 1900.—Manifesto n. 630.
 Armazem n. 1 — SM: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 Dr. Francisco Queiroga: 1 barrica sem numero, idem.
 João Baptista Lopes: 1 caixa idem, idem.
 AL: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.
 F: 4 ditas idem, repregadas.
 JGC—DC: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 ZRC: 4 ditas idem, idem.
 PMG: 1 dita idem, idem.
 FAC: 1 dita idem, vasando.
 JGC—DC: 2 ditas idem, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 AB: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 MC: 1 dita idem, idem.
 ZRC: 1 dita idem, idem.
 BLPP: 3 ditas idem, idem.
 MMC: 2 barris idem, vasios.
 GAC—VT: 2 ditas idem, idem.
 JGB: 1 dito idem, idem.
 OLIC: 1 dito idem, idem.
 JGC: 1 dito idem, idem.
 Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.
 Armazem da Estiva — MCC: 1 caixa sem numero, vasando.
 Armazem n. 11 — HSC: 1 dita n. 203, repregada.

Armazem da Estiva — ZRC: 6 ditas sem numero, idem.
 AO: 3 ditas idem, idem.
 ZRC: 1 dita idem, idem.
 Santos Junior: 13 ditas idem, idem.
 C—A: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Troja*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.
 Armazem n. 10 — MMC: 2 caixas ns. 7.479 e 7.452, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 49, idem.
 OSC: 6 ditas sem numero, idem.
 SM—F—C: 4 ditas idem, idem.
 TCFC: 4 ditas idem, idem.
 JPC: 2 ditas ns. 8 e 12, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.926, idem.
 JCC: 1 dita n. 15, idem.
 JS: 1 dita n. 7, idem.
 LC: 1 dita n. 17.732, idem.
 LSC: 2 ditas ns. 2.012 e 1.995, idem.
 LV: 1 dita n. 63.050, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 42 e 7.465, idem.
 ATQ: 1 dita n. 10, idem.
 Arp. & Comp. 2 ditas ns. 5.009 e 5.038, idem.
 Ceres: 2 ditas ns. 75 e 81, idem.
 XG: 2 ditas ns. 2.000 e 2.004, idem.
 DSFC—17: 3 amarrados sem numero, repregados.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 D—X: 1 caixa n. 6.501, repregada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 1.931, idem.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 503.
 Armazem da Estiva—JGC: 27 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 12 ditas idem, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 CR: 1 dita idem, idem.
 FCC: 1 dita idem, idem.
 XG: 2 ditas idem, idem.
 SAC: 1 dita n. 1.190, idem.
 AVT: 1 dita n. 6.526, idem.
 CLS: 1 dita n. 4.210, idem.
 MCC—L: 3 ditas ns. 183, 184 e 186, idem.
 HG—G: 2 ditas ns. 688 e 690, idem.
 MFM: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 Mattos: 1 dita sem numero, idem.
 SC: 1 dita n. 208, idem.
 J—J—R—C: 1 dita n. 2.677, idem.
 ACC: 1 dita n. 1.883, avariada.
 AFV: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 CMMC: 5 ditas idem, avariadas.
 Vapor inglês *Hogarth*, procedente de Manchester, entrado em 26 de setembro de 1900.—Manifesto n. 620.
 Armazem n. 16—PSC: 1 caixa n. 6.615, repregada.
 NFB: 2 ditas ns. 252 e 247, idem.
 Idem—F: 2 ditas ns. 250 e 251, idem.
 S: 2 ditas ns. 369 e 379, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.774, idem.
 Idem: 1 dita n. 368, idem.
 Idem: 1 dita n. 380, idem.
 Idem: 1 dita n. 381, idem.
 Idem: 1 dita n. 391, idem.
 PSC: 1 dita n. 6.613, idem.
 PFC: 1 barrica n. 2.870, idem.
 S—E: 1 caixa n. 376, idem.
 MFR: 2 ditas ns. 250, 51, idem.
 S: 1 dita n. 2.774, idem.
 OCC: 1 fardo n. 5, idem.
 ESC: 1 caixa n. 1.699, idem.
 PSC: 1 dita n. 6.514, idem.
 SC—HC: 1 dita n. 2.310, idem.
 W—LZC—CO: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglês *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 2 de outubro de 1900.—Manifesto n. 636.
 Armazem n. 14—HWS: 1 caixa n. 54, repregada.
 Oscar Philipp: 1 dita n. 1, idem.
 AET: 1 dita n. 12, idem.
 D. Luiz Salinas Vêga: 4 ditas ns. 1/4, idem.
 JF Roth: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 14—CC: 1 caixa n. 58, repregada.
 Armazem das amostras — Marc Perez. 1 caixa ns. 3, 4, repregada.
 OL: 4 ditas n. 23 e 26, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.381, idem.
 Ps: 1 dita n. 16.238, idem.
 Vapor allemão *Troja*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.
 Despacho sobre agua — SCC: 2 caixas ns. 82 e 89, repregadas.
 Idem: 2 sacos ns. 6.150 e 6.143, rotos.
 Idem: 2 ditas ns. 6.150 e 6.162, idem.
 Idem: 1 dito n. 6.200, idem.
 Sem marca: 1 dito sem numero, idem.
 Armazem n. 10—TCFC: 2 caixas ns. 1.210 e 1.153, repregadas.
 X: 1 dita n. 1.994, idem.
 Armazem das amostras—JR—CC: 1 caixa n. 1.994, repregada.
 X: 1 dita n. 1.994, idem.
 Armazem das amostras—JR—CC: 1 caixa n. 1.974, repregada.
 Ceres: 1 dita n. 3, idem.
 Armazem da estiva — SSJ: 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem n. 10—Dx: 1 caixa n. 6.412, repregada.
 JPC: 1 dita n. 10, idem.
 TB—CC: 1 dita n. 6, idem.
 MACS: 1 dita n. 47, idem.
 Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de setembro de 1900.—Manifesto n. 630.
 Armazem n. 1—ZRC: 5 caixas sem numero, avariadas.
 JGC: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de setembro de 1900.—Manifesto n. 635.
 Armazem n. 11 — BHC: 1 caixa n. 20, repregada.
 LOS: 2 ditas ns. 2.446 e 2.444, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.451 e 2.458, idem.
 K: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem n. 11—JRC: 1 caixa n. 3.628, repregada.
 DG: 1 dita n. 330, idem.
 LOS: 2 ditas ns. 2.441 e 2.460, idem.
 Vapor inglês *Buffon*, procedente de Nova-York, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 627.
 Armazem n. 3—J. Beuter: 1 pacote sem numero, avariado.
 Vapor argentino *Florencia*, procedente de Buenos Aires, entrado em 18 de setembro de 1900.—Manifesto n. 598.
 Armazem n. 3—LHH: 10 caixas sem numero repregadas.
 Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.
 Despacho sobre agua—CGF: 2 garrafões ns. 479 e 462, quebrados.
 Idem: 1 dito n. 454, idem.
 C—A—C: 6 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem da Estiva—MPC—W: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 MSC: 2 ditas idem, idem.
 ZRC: 7 ditas idem, idem.
 Despacho sobre agua—AO: 1 dita idem, idem.
 MCQ: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.
 Armazem da Estiva — RC: 1 barrica n. 217, repregada.
 RPA: 1 caixa sem numero, idem.
 Herminius: 7 ditas idem, idem.
 TBC: 9 ditas idem, idem.
 CF: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 ER: 1 dita n. 1, idem.
 SBC: 1 dita sem numero, idem.
 JGC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900—Manifesto n. 628.

Armazem n. 10—LSC: 1 caixa n. 1.985, repregada.

TCFC: 1 dita n. 1.173, idem.

Despacho sobre agua—SCC: 2 caixas ns. 76, 91, idem.

F: 1 dita n. 311, idem.

C: 1 dita n. 8.019, idem.

Armazem n. 10—AQE: 1 dita n. 104, idem.

VMC: 1 dita n. 2.059, idem.

EX: 1 dita n. 6.106, idem.

JVPC: 1 dita n. 9, idem.

JR—CC: 4 ditas ns. 35, 46, 39, 44, idem.

LSC: 2 ditas ns. 2.008, 2.011, idem.

MMC: 2 ditas ns. 7.451, 7.490, idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 30 de setembro de 1900—Manifesto n. 603.

Armazem n. 12—JPBC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AACC: 1 dita 1.897, idem, idem.

CMMB: 2 ditas ns. 17, 26, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 7, 28, 14, 8, idem, idem.

B—LC: 1 dita n. 402, idem, idem.

AM: 3 ditas ns. 1, 2, 3, idem, idem.

RR: 1 dita n. 2, idem, idem.

LIC: 2 dita ns. 2.167, 2.169, idem, idem.

A: 1 dita n. 145, idem, idem.

J. F. Dias: 1 dita sem numero, idem, idem.

Banco Rural Hypothecario: idem, idem, idem.

MMRC: 1 dita sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem, idem.

JAC: 1 dita n. 1.031, idem.

SC: 1 dita sem numero, idem.

JFC: 3 ditas ns. 42, 44 e 47, idem.

JR—CC: 1 dita n. 2.633, idem.

RR: 1 dita n. 3, idem.

Armazem da Estiva—MJC: 5 saccos sem numero, rotos.

Armazem n. 12—SAC: 1 caixa n. 1.196, avariada.

MCC—E: 1 dita n. 180, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 2 de outubro de 1900.—Manifesto n. 636.

Armazem n. 14—SC—R: 1 caixa n. 4.520, repregada.

TB: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 912, idem.

D—CMC: 1 amarrado n. 274, idem.

OPC: 1 caixa n. 4.143, idem.

HMS: 1 dita n. 5, idem.

JCYM: 1 dita n. 317, idem.

KC—B: 2 ditas ns. 682 e 684, idem.

HH: 3 ditas ns. 4, 5 e 9, idem.

NSC: 1 dita n. 64, idem.

CPC: 1 dita n. 4.172, idem.

CABC: 1 dita n. 544, idem.

SC—R: 1 dita n. 4.523, idem.

Aranjo Froltas: 1 dita n. 536, idem.

AAJ: 1 dita n. 1.368, idem.

CMC: 1 dita n. 1.128, idem.

D—CMC: 1 dita n. 206, idem.

EK: 2 ditas ns. 162 e 145, idem.

Idem: 2 ditas ns. 158 e 159, idem.

EF—R: 2 ditas ns. 71 e 72, repregadas.

HMC: 1 dita n. 1, idem.

H: 1 dita n. 9.884, idem.

Idem: 1 dita n. 9.877, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 11—A 21 Y—WW: 1 caixa n. 10, repregada.

LC: 1 dita n. 1, idem.

C—LG: 1 dita n. 7.957, idem.

BBC: 1 dita n. 21, idem.

CD: 1 dita n. 6.253, idem.

W: 1 dita n. 5.707, idem.

ACR: 1 dita n. 2.73, idem.

AEI: 1 dita n. 804, idem.

TJC: 1 dita n. 4.364, idem.

C—B: 1 dita n. 4.076, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de setembro de 1900.—Manifesto n. 626.

Armazem n. 10—MMC: 2 caixas ns 7.450 e 7.496, repregadas.

Idem: 1 dita n. 43, idem.

MACS: 1 dita n. 1.384, idem.

OSC: 2 ditas ns. 910 e 911, idem.

SEC: 1 dita n. 663, idem.

SM—F—C: 2 ditas ns. 6.834 e 6.841, idem.

SM—E—C: 2 ditas ns. 6.834 e 6.841, idem.

FCFC: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

P: 5 barris ns. 1.191/98, vasando.

J—R—C—C: 1 caixa n. 7 repregada.

Vapor hespanhol *S. Francisco*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de outubro de 1900.—Manifesto n. 630.

Armazem n. 1—BLPP: 1 caixa sem numero, repregada.

JJQS: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 9 ditas, idem, idem.

Idem: 49 ditas, avariada.

Idem: 2 ditas, idem.

JJQS Bareillos: 5 ditas repregada.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

JJQS: 7 ditas repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 6 ditas idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.

Armazem da Estiva—SBC: 9 caixas sem numero, repregadas.

FC—V: 1 dita n. 359, idem.

EK: 5 ditas sem numero, idem.

BJ: 1 dita n. 10.709, idem.

ER: 1 dita n. 606, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.

Armazem n. 10—LSAR—LR—19—LC: 5 caixas n. 161 e 173 a 176, avariadas.

Idem: 1 dita n. 180, idem.

Armazem da Estiva—Idem: 1 barril n. 177 repregado e avariado.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 627.

Tripiche Dias da Cruz—BCM: 1 barril n. 89, vazando.

MSC: 1 dito n. 46, idem.

Idem: 1 dito n. 19, idem.

Vapor argentino *Sad*, procedente do Rio da Prata, entrado em 25 de setembro de 1900.—Manifesto n. 618.

Tripiche Rio de Janeiro—Coruja B. Ayres: 40 saccos e meio com falta.

Idem: 4 ditos e meio sem numero, idem.

Idem: 26 ditos e meio sem numero, idem.

M. Victoria CR: 7 1/2 ditos sem numero, idem.

Vapor austriaco *Szent Estevan*, procedente do Fiume, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 634.

Armazem n. 15—PR: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

RGC—V: 1 dita n. 218, idem.

Idem: 1 dita n. 209, idem e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 231 e 222, idem.

NZC: 1 dita n. 254, idem.

PG: 4 engradados sem numero, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito n. 7, idem.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

AG: 5 caixas sem numero, idem.

BBC: 1 dita idem, idem.

EBB: 5 ditas idem, idem.

JMP: 2 ditas ns. 10 e 36, idem.

MC—P: 1 dita n. 1.967, idem.

MM: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

ARC: 3 ditas idem, idem.

ERC: 2 ditas idem, idem.

MVC: 1 dita n. 748, idem.

AJ: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

C—M—C: 15 ditas idem, idem.

PB: 3 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, avariadas e repregadas.

Idem: 9 ditas idem, idem, idem.

AG: 1 dita idem, idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem, idem.

AGC: 1 dita n. 240, idem, idem.

TCFC: 1 dita n. 1.909, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.915, idem, idem.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.

Despacho sobre agua—AAS: 5 caixas sem numero, repregadas.

Herminius: 10 ditas idem, idem.

Armazem da Estiva—TBC: 3 caixas sem numero, repregadas.

CF: 2 ditas idem, idem.

ER: 2 ditas idem, idem.

SBC: 3 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

—E no dia 9:

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 11—J—C—M: 1 caixa n. 1.738, repregada.

DG: 1 dita n. 601, idem.

HH: 1 dita n. 702, idem.

S—20—S: 27 e 41, idem.

GF: 1 dita n. 3.185, idem.

FBC: 1 barrica n. 220.137, idem.

V—C—21—WW: 1 caixa n. 10.388, idem.

GGC: 1 dita n. 61.782, avariada.

FSC—K: 1 dita n. 8.184, idem.

AM: 1 dita n. 10.011 B, idem.

F—A—PC: 1 dita n. 3.861, idem.

W: 1 dita n. 5.790, repregada.

HSC—C—14—B: 1 dita n. 17 e 11, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 3.441, idem, idem.

FAM: 1 dita n. 244, repregada.

Arp. & Comp.: 1 amarrado n. 423, quebrado.

Armazem n. 6—VR: 1 barril sem numero, vasio.

OR: 2 ditos idem, idem.

FT: 1 dito idem, idem.

JRFJ: 1 dito idem, idem.

JBAC: 1 dito idem, idem.

ABF—YB: 1 dito idem, idem.

Armazem n. 11—MNSC—Rio: 1 caixa n. 5.011, repregada e avariada.

TJC: 1 dita n. 144, idem, idem.

C—N—J—DC: 1 dita n. 827, repregada.

Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900.—Manifesto n. 603.

Armazem da Estiva—AFB: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, vasando.

GC—JJ—Superior: 30 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 6 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1900.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 11—Arp & Comp.: 1 caixa n. 424, avariada.

Idem: 1 dita n. 425, idem.

S—20—S: 1 dita n. 36, avariada e repregada.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto n. 628.

Despacho sobre agua—SCC: 1 caixa n. 69, repregada.

Armazem n. 10—Arp & Comp.: 1 amarrado n. 5.004, repregado.

J—R—C—C: 1 caixa n. 45, repregada.

Idem: 1 dita n. 116, idem.

Armazem n. 6—L: 1 dita n. 65, idem.

Indo: 12 garrafas sem numero, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de outubro de 1900.—Manifesto n. 654.

Armazem das Amostras—L do R: 1 caixa n. 86, repregada.

EBB: 1 dita n. 64, idem.

LS: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de setembro de 1900.—Manifesto ns 628.

Despacho sobre agua—SCC: 1 caixa n. 69, repregada.

Armazem n. 10 — Arp & Comp.: 1 amarrado n. 500, repregado.

J—R—C—C: 1 caixa n. 45, idem.

Idem: 1 dita n. 116, idem.

Armazem n. 6—L: 1 dita n. 65, idem.

Despacho sobre agua—Indo: 12 garrafas sem numero, quebradas.

TB: 2 caixas ns. 360 e 347, repregadas.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

TCC: 1 dita n. 83, idem.

C—C—A: 1 dita n. 72, idem.

TB: 6 ditas sem numero, idem.

L: 2 ditas ns. 1.804 e 1.807, idem.

C—C—A: 1 dita n. 88, idem.

TB: 2 ditas ns. 445 e 436, idem.

PE—20: 2 ditas ns. 169, 156 e 124, idem.

Idem: 1 dita n. 167, idem.

L: 2 ditas ns. 1.808 e 1.811, idem.

AAS: 1 dita n. 435, idem.

Armazem n. 10—J—R—C—C: 1 dita n. 34, idem.

JSC: 1 dita n. 6.975, repregada e avariada.

LSC: 1 dita n. 1.982, idem, idem.

MMC: 1 dita n. 7.461, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.459, idem.

Idem: 1 dita n. 7.469, idem.

Idem: 2 ditas ns. 30 e 7.504, idem.

Idem: 1 dita n. 7.457, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 2 de outubro de 1900.—Manifesto n. 636.

Armazem n. 14 — OPC: 2 caixas ns. 4.168 e 4.154, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.145 e 4.151, idem.

Idem: 1 dita n. 4.158, idem.

SCM: 1 dita n. 4.753, idem.

EP—F—L—65—C: 1 dita n. 1.699, idem.

MVC: 1 dita n. 6.076, idem.

HH: 1 dita n. 13, idem.

MC: 1 dita n. 1.699, idem.

OPC: 1 dita n. 8.598, idem.

Idem: 1 dita n. 4.148, idem.

Idem: 1 dita n. 4.152, idem.

Idem: 1 dita n. 4.166, idem.

Idem: 1 dita n. 4.169, idem.

Idem: 1 dita n. 4.153, idem.

AC: 1 dita n. 47, idem.

AC: 1 dita n. 3.426, idem.

A—F: 1 dita n. 148, idem.

AGC: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

E—M—O—C: 1 dita n. 1.813, idem.

E—R—O: 1 dita n. 1.214, idem.

FA: 2 ditas n. 9 e 11, idem.

HC—SZ: 1 dita n. 876, idem.

Idem: 1 dita n. 878, idem.

H: 1 dita n. 9.898, idem.

MMC: 1 dita n. 55, idem.

Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 4 de outubro de 1900.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 12 — VPF: 1 caixa n. 5.179, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, Adjudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, faço publico, de conformidade com o disposto no aviso n. 1.223, de 4 do corrente, que o Governo, tendo em vista não só as razões pelas quaes a lei n. 678, de 21 de agosto ultimo reduziu a cento e oitenta, no maximo, o numero de aspirantes á guardas-marinhas, mas ainda a excessiva lotação de alumnos que actualmente ha nesta escola, resolveu suspender a inscripção de candidatos á matricula neste estabelecimento.

Escola Naval, 8 de de outubro de 1900.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 97

Estado do Espirito Santo—Costa de Itapemirim
—Casco de navio

De ordem do Sr. almirante-chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que o brigue nacional *Elephante*, naufragado em abril, foi visto a 2 do corrente a ESE da barra de Itapemirim a 6' approximadas da costa, com um mastro fóra d'agua.

Directoria de Hydrographia, 9 de outubro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

(Grupo n. 10—carvão)

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho de compras, e em virtude do aviso n. 1.406, de 20 do mez proximo findo, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido arsenal, no exercicio proximo futuro, dos artigos constantes do grupo acima mencionado.

São deveres do proponente:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente, ao conselho, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras, ficando prevenida os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 8 de outubro de 1900.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*,

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 98

Estado de Santa Catharina.—Enseada das Tijucas

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que, devido ás areias e detricitos dos rios Tijucas e Bobos, a pequena ilha situada perto da embocadura deste ultimo e conhecida pelo nome de «Bobos» acha-se completamente ligada ao continente.

Directoria de Hydrographia, 9 de outubro de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Alfredo Borges, estabelecido á rua da Alfandega n. 393, na forma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Alfredo Borges, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos estes autos em que Antunes e Irmão pedem a decretação da fallencia de Alfredo Borges. E attendendo que o pedido está devidamente instruido, que a defeza do supplicado (fls. 11) não contém materia relevante de direito; que o estado de fallencia do supplicado está caracterisado pelo protesto de fls. 6 — deffiro o requerido e declaro aberta a fallencia do dito supplicado, a datar do dia 19 de maio. Seja esta decisão regularmente publicada, e intimado o fallido para, em 24, juntar a relação de credores: custas pela massa. Rio, 5 de outubro de 1900.—*Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude de que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Alfredo Borges, para os fins de direito. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 9 de outubro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 10ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno:

Faz saber que, tendo convocado a 10ª sessão ordinaria do Jury, para funcionar na rua do Lavradio n. 72, e achando-se prompta no Palacio da Justiça a sala onde tem de funcionar o Tribunal do Jury, ficam convocados os Srs. juizes de facto sorteados, para comparecer nos dias uteis, ao meio-dia, no referido palacio, onde devem proseguir os trabalhos da decima sessão ordinaria. E, para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente e mais outro de igual teor, que vão por mim assignados, publicando-se um delles, e afixando-se o outro no antigo edificio do Jury. Dado e passado o por mim assignado neste dito Districto Federal aos 6 de outubro de 1900. E eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho segundo escrivão do Jury, o escrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	10 17/32	10 1/2
» Pariz.....	\$905	\$908
» Hamburgo.....	\$118	\$121
» Italia.....	—	\$850
» Portugal.....	—	\$377
» Nova York	—	\$5708
Soberanos.....	23\$300	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$594	
Ouro nacional, moeda de 20\$000.....	50\$900	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 %, cautela.	725\$000
Ditas geraes, mudas, de 5 %....	760\$000
Ditas geraes de 1\$000\$, 5 %.....	789\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	770\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port., e coupon.....	138\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	5\$000
Dito da Republica do Brazil.....	68\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	90\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	11\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	70\$000
Dita S. Christovão.....	115\$000

Debentures

Debs. Empreza Viação do Brazil	14\$000
Consolidados da Candelaria.....	208\$000

Vendas por alvord

10 acções do Banco Sul Americano, e 20 %.....	\$010
10 ditas idem idem, integ.....	\$050
30 ditas da Comp. Nacional de Panificação, e 20 %.....	\$010
37 ditas da Comp. Geral de Estradas de Ferro no Brazil, integ.	\$050
36 ditas da Comp. Nacional de Salinas Mossoró-Assu.....	1\$500
30 ditas da Comp. Melhoramentos da Lagoa e Botafogo.....	\$700

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 10 de outubro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Agricola do Brazil

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS PELA DIRECTORIA DO MESMO BANCO NA REUNIAO CONVOCADA PARA 15 DE OUTUBRO DE 1900, ACOMPANHADO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. accionistas—O conselho fiscal vem apresentar á vossa esclarecida consideração o parecer referente ás transacções do banco, realizadas no anno social que findou em 30 de junho proximo passado.

Do estudo dos balanços do referido anno e da confrontação de suas verbas com as respectivas contas, resultou ser encontrada uma perfeita exactidão e inteira conformidade entre estas e aquelles, estando a escripturação do banco feita com toda a regularidade.

Foi examinada a carteira e foram conferidos os saldos da caixa, tendo tudo sido encontrado certo e de completo accordo com os lançamentos da escripta.

O movimento das operações de caixa elevou-se, no anno social a 5.529.823\$921.

Das operações, effectuadas no periodo que examinamos, verificou-se um lucro liquido de 146.832\$958 que foi levado á conta de lucros suspensos, além do mais 16.314\$772, que foram creditados ao fundo de reserva.

No relatorio da digna directoria encontramos amplas informações para um conhecimento mais completo de todas as transacções do banco.

Em conclusão—o conselho fiscal entende que as contas da directoria, pelo balanço encerrado em 30 de junho do corrente anno, estão no caso de merecer a vossa approvação e bem assim todos os mais actos de gestão da mesma directoria.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1900.—*José A. Lannes*, presidente.—*Pedro Martins Teixeira*.—*Ernesto Proença*, secretario.

Srs. accionistas—A directoria do Banco Agricola do Brazil vem prestar-vos conta das operações effectuadas no anno social decorrido de 1 de julho de 1899 a 30 de junho de 1900.

O movimento foi o seguinte:

Caixa

Foram as entradas no:

Primeiro semestre de... 1.896:754\$377

Segundo semestre, de..... 887:530\$103

Que, com a quantia de... 28:683\$559

do saldo existente em 30

de junho de 1899, perfizeram o total

de..... 2.812:958\$042

E tendo salido..... 2.716:865\$878

nos dois semestres, sendo no primeiro..... 1.882:670\$128

e no segundo 834:215\$750

Ficou, em 30 de junho de 1900, o saldo

de..... 96:092\$164

Contas correntes de movimento

A somma total das entradas durante o anno bancario,

foi de..... 998:808\$764

(inclusive o saldo de... 60:279\$840

que existia em 30 de junho de 1899

e que passou para o novo anno), sendo no 1º semestre..... 527:935\$256

e no 2º semestre..... 410:593\$668

As retiradas foram:

No 1º semestre 655:036\$790

No 2º semestre 240:913\$050

que, com o saldo de... 1.269:970\$380

existente em 30 de junho de 1899, somam.....

2.165:920\$220

ficando em 30 de junho de 1900 um saldo de... 1.320:660\$690 em debito e de..... 153:519\$234 em credito.

Contas correntes garantidas

A somma de..... 2.101:348\$180

provém do saldo devedor de..... 2.100:926\$160

em 30 de junho de 1899

e da importância de... 422\$020

debitada durante o anno bancario e, tendo-se creditado, durante o mesmo anno, a

importância de..... 606:510\$950

ficou, em 30 de junho de 1900, um

saldo..... 1.494:837\$230

Letras descontadas

A esta conta debitarão-se no anno bancario..... 1.142:020\$910

que com... 784:262\$240

importância do saldo devedor em 30

de junho de 1899, perfaz o total de... 1.926:283\$150

e, sendo creditada a importância de 1.297:562\$400

durante o mesmo anno, fica o saldo

devedor em 30 de junho de 1900 de... 628:720\$750

Contas de descontos

Desta conta foram levados a Lucros e Perdas no

primeiro semestre..... 21:230\$066

e no segundo semestre.... 13:861\$198

perfazendo o total de..... 35:091\$264

Conta de juros

Da conta de juros foram creditados á

de Lucros e Perdas no primeiro semestre..... 109:246\$070

e no segundo semestre.... 84:717\$016

Os lucros liquidados, anno bancario, foram de..... 163:147\$730

dos quaes, retiradas as quotas destinadas a o

fundo de reserva, ficou o saldo de... 146:832\$958

A fundo de reserva foi levada a quan-

tia de.....	16:314\$772
sendo no pri- meiro semes- tre.....	10:225\$616
e no segundo semestre....	6:089\$156

A conta de lu- eros suspen- sos, por mo- tivo de di- versas liqui- dações de debitos anti- gos, ficou re- duzida a...	58:802\$412
---	-------------

Além do que acaba de ser exposto, a direc-
toria está prompta a ministrar-vos todos os
esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1900. —
Pela directoria, Dr. *Joaquim Mendes da
Cruz*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo

Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes garanti- das.....	2.058:530\$720
Letras descontadas.....	605:798\$520
Ações e debentures.....	2.550:864\$130
Contas correntes.....	1.397:806\$350
Carteira agricola.....	3.897:156\$030
Valores em caução, em penhor e hypothecados....	10.095:233\$482
Letras a receber.....	52:129\$700
Hypothecas urbanas e ru- raes.....	418:209\$181
Caixa: dinheiro em cofre e no Banco Rural e Hypo- thecario.....	43:266\$339
Immoveis.....	88:157\$618
Diversas: saldo de varias contas.....	741:744\$455
	22.068:893\$525

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Contas correntes.....	61:014\$276
Fundo de reserva.....	231:931\$486
Fundo de reserva especial..	38:602\$780
Lucros suspensos.....	442:897\$192
Garantias diversas.....	10.035:233\$482

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO ANNO BANCARIO DE 1899 a 1900

Debito

	1º semestre	2º semestre	Totales
Despesas gerais e impostos.....	13:731\$580	15:523\$980	29:255\$560
Despesas judiciais.....	4:665\$730	6:418\$450	11:084\$180
Honorarios da directoria.....	12:000\$000	12:000\$000	24:000\$000
Ditos dos fiscaes.....	1:489\$930	1:800\$000	3:289\$930
Vencimentos do pessoal.....	5:940\$000	5:348\$000	11:288\$000
Fundo de reserva.....	10:225\$616	6:089\$156	16:314\$772
Saldo a lucros suspensos.....	92:030\$546	54:802\$412	146:832\$958
Por diversas liquidaciones.....	—	828:146\$597	828:146\$597
	140:083\$432	930:120\$505	1.070:204\$927

Credito

	1º semestre	2º semestre	Totales
Dividendos de ações de bancos.....	1:800\$000	1:800\$000	3:600\$000
Juros.....	84:717\$916	93:459\$425	178:176\$341
Descontos.....	21:230\$956	13:861\$198	35:091\$254
Commissões.....	261\$250	—	261\$250
Outras transações.....	32:075\$100	—	32:075\$100
Por ações do banco amortizadas.....	—	269:500\$000	269:500\$000
Do fundo de reserva especial.....	—	108:602\$780	108:602\$780
De lucros suspensos.....	—	442:897\$192	442:897\$192
	140:083\$432	930:120\$505	1.070:204\$927

Antonio da Motta e Silva, chefe da contabilidade.

Liquidações da carteira agricola.....	2.947:285\$896
Letras a pagar.....	6:240\$000
Thesouro Nacional.....	4.000:000\$000
Diversas: saldo de varias contas.....	215:688\$413
	22.068:893\$525

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. —
Dr. *Joaquim Marques da Cruz*, presidente. —
Antonio da Motta e Silva, chefe da contabi-
lidade.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900

Activo

Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes garantidas	1.494:837\$230
Letras descontadas.....	628:720\$750
Ações e debentures.....	2.658:795\$630
Contas correntes.....	1.320:660\$699
Carteira agricola.....	3.846:332\$089
Valores em caução, em pe- nhor e hypothecados.....	9.156:033\$482
Letras a receber.....	41:728\$700
Immoveis.....	88:157\$618
Caixa: dinheiro em cofre e no Banco Rural e Hypo- thecario.....	96:402\$195
Hypothecas urbanas e ru- raes.....	319:587\$050
Diversas: saldo de varias contas.....	1.101:572\$656
	20.782:820\$900

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Contas correntes.....	153:508\$234
Fundo de reserva.....	238:020\$642
Lucros suspensos.....	54:802\$412
Garantias diversas.....	9.156:033\$482
Liquidações da carteira agricola.....	2.947:285\$896
Letras a pagar.....	6:240\$000
Thesouro Nacional.....	4.000:000\$000
Diversas: saldo de varias contas.....	196:897\$424
	20.782:820\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1900. — Dr.
Joaquim Marques da Cruz, presidente. — An-
tonio da Motta e Silva, chefe da contabilidade.

Banco de Credito Rural e
Internacional

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1900

Activo

Ações e debentures.....	3.152:244\$650
Contas correntes de movi- mento.....	73:775\$838
Contas correntes garantidas.	499:550\$000
Cauções.....	2.214:335\$700
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	7:000\$000
Letras descontadas.....	12:000\$000
Letras hypothecarias.....	13:576\$750
Letras a receber.....	3:261\$500
Mobilia.....	8:905\$000
Caixa:	
Em cofre.....	93:045\$576
Em bancos e c.....	303:117\$790
	396:163\$366
Diversas contas.....	51:171\$300
	7.135:109\$055

Passivo

Capital.....	2.724:935\$000
Contas correntes de movi- mento.....	517:808\$919
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Valores caucionados.....	2.214:335\$700
Diversas contas.....	1.334:877\$542
	7.135:109\$055

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	6\$000
Hypothecas ur- banas em li- quidação.....	62:768\$642
Hypothecas ru- raes.....	80:581\$145
Letras hypothec- arias a re- emitir.....	170:200\$000
	313:549\$787

Juros de lettra hypotheca- rias.....	1:681\$752
Prestações a receber.....	5:934\$315
Valores hypothecados.....	200:030\$000

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	2:342\$994
Letras hypothecarias emit- tidas.....	255:700\$000
Garantia de hypothecas.....	200:000\$000
Letras sorteadas.....	10:600\$000
Diversas contas.....	52:530\$360
	2.521:172\$454

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1900. —
J. E. E. Berla, presidente. — *Julio Pinto de
Castro*, chefe da contabilidade.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900